

DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 8091
Pato Branco, 4 de março de 2022

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DIGITAL

O Presidente da COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA UNIÃO - CRESOL UNIÃO, inscrita no CNPJ sob nº 02.446.089/0001-40 no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, CONVOCA todos os sócios da Cooperativa para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 16 de março de 2022, na modalidade Digital, sendo transmitida diretamente das instalações no estúdio de gravações da Central Cresol Baser, localizada na Rua Ernesto Sanderson, nº. 101, Bairro Industrial, no município de Francisco Beltrão/Estado do Paraná, CEP: 85.601-657, pelo Sistema Assemblx disponível através do link <http://cresol.assemblexaws.com.br/accounts/login/>. A transmissão realizar-se-á em local diferente da sede administrativa, considerando o espaço para transmissão da Central Cresol Baser. A instalação da Assembleia Geral Ordinária será às 18h30min., em Primeira Convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) do número dos associados em condições de votar, em Segunda Convocação às 19h30min., com metade mais um dos associados em condições de votar, e em Terceira e Última Convocação às 20h30min., com no mínimo 10 (dez) associados em condições de votar, para tratar da seguinte ordem do dia:

1º - Prestação de contas do exercício de 2021 compreendendo:

- 1.1 prestação de contas do Conselho de Administração;
- 1.2 parecer de Auditoria Externa sobre as demonstrações financeiras;
- 1.3 parecer do Conselho Fiscal.

2º - Destinação das sobras ou rateio das perdas apuradas no exercício de 2021;

3º - Fixação de Honorários para Membros Estatutários e deliberação pelo ressarcimento de custos aos demais membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal;

4º - Autorização para realização de Avais e tomada de Empréstimos junto ao Banco do Brasil, BRDE, BNDES e outras Instituições Financeiras para repassar ao quadro social;

5º - Autorização para a obtenção pela Cooperativa Central de Crédito com Interação Solidária - CENTRAL CRESOL BASER de linha de crédito junto ao BNDES para repasse ao quadro social com fiança solidária da Cooperativa de Crédito e Investimento com Interação Solidária União - CRESOL UNIÃO;

6º - Discussão e deliberação acerca da captação de recursos dos municípios da área de abrangência da Cooperativa.

7º - Assuntos Gerais de Interesse da sociedade.

Para efeito de quórum legal, a CRESOL UNIÃO, nesta data, possui em seu quadro social 10.389 (dez mil e trezentos e oitenta e nove) associados em condições de votar.

NOTAS:

1. A Assembleia será na modalidade "Digital" e os associados poderão participar e votar à distância utilizando o navegador Google Chrome para acompanhar as assembleias pelo computador, notebook, tablet, celular ou qualquer outro dispositivo pertinente conectado à internet. Se estiverem acompanhando pelo celular, é necessário que o aplicativo Zoom Meet esteja instalado.

2. A ferramenta a ser utilizada para transmissão, interação e votação do ato será a Plataforma Digital "Assemblx" e para participar basta acessar o link <http://cresol.assemblexaws.com.br/accounts/login/>.

3. Formato de acesso: para participar da Assembleia Geral o associado deverá acessar o link em seu dispositivo conectado à internet e inserir os seguintes dados: nº da sua agência Cresol (sem dígito, traços ou pontos) e o nº da sua conta (com o dígito, mas, sem traços ou pontos).

4. O associado Pessoa Jurídica poderá participar e votar por meio dos seus representantes legais;

5. Os dados de acesso são de uso pessoal e intransferível.

6. Contato para suporte via WhatsApp (48) 3372-8910;

7. O sistema eletrônico da assembleia, bem como os documentos referentes ao ato assemblear estarão disponíveis para acesso, visualização e download no dia anterior à assembleia através do link <http://cresol.assemblexaws.com.br/accounts/login/>.

Coronel Vidua/PR, 02 de março de 2022.

IVAN DUARTE
PRESIDENTE
CRESOL UNIÃO

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022 - PROCESSO Nº 67/2022

OBJETO: Implantação de Registro de Preços para futura e fracionada aquisição de artefatos de cimento: tubos de concreto, calhas, blocos, palanques, lajes, paver, palitos, meio fio, elemento vazado, caixa de ligação, guia de acabamento, meio fio, lajotas de concreto, vigas, placas para vigas, caixa de gordura, tampas, tampões e grelha para boca de lobo, atendendo as necessidades de todas as Secretarias e Departamentos do Município.

PREÇO MÁXIMO GLOBAL: R\$ 7.975.512,00.

DATA DE ABERTURA: 18 de março de 2022 às 09h00min, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras>.

O Edital pode ser obtido no site www.patobranco.pr.gov.br - <https://www.gov.br/compras>. Demais informações pelo e-mail: licitacao3@patobranco.pr.gov.br. **Regiane Rufato - Pregoeira.**

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA 20/2022 - PROCESSO: 64/2022 - Publicado na Edição nº 8087, de 25 de fevereiro de 2022, assinada pelo Pregoeiro, com o nº 03/2022. Leia-se: **PROCESSO 64/2022** assinada em nome do Presidente do Conselho Municipal de Licitação.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

O Cmt da 15ª Companhia de Engenharia de Combate Mecanizada torna público aos interessados a realização de Chamada Pública nº 01-2021.

Objeto: Gêneros de Alimentação (Compra Institucional do Programa de Aquisição Alimentar da Agricultura Familiar) - PAAAF-CI.

Total de Itens Licitados: 58 (cinquenta e oito).

Edital: A partir de 2 de março de 2022, estando disponível para consulta de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 12:00 horas, e das 14:00 às 16:30 a partir de 02/03/2022.

Endereço: Rua do Expedicionário Palmense, nº 771, Centro, Palmas-PR e sítio: salc15ciaecmb@gmail.com

Entrega dos Envelopes: A partir de 2 de março de 2022 até 29 de março de 2022 na 15ª Cia E Cmb Mec no endereço acima.

Abertura das Propostas: 30 de março de 2022 às 14:30 h (horário de Brasília-DF).

Informações Gerais: Aos interessados que desejarem comparecer, informa-se comparecer ao local para participar das fases do processo.

PEDRO MOREIRA DE LIMA FILHO - Maj
Ordenador de Despesas

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA VIDA NOVA
CNPJ: 16.825.429/0001-58

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam convocados os Senhores cooperados da COOPERATIVA AGROPECUÁRIA VIDA NOVA, nesta data em número de 29 (vinte e nove), para a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, que se realizará no dia 25 de março de 2022, tendo por local a Sala de reuniões da COOPERATIVA, situada na Rod BR 158 KM 378 Nº 3.769 - Parque Industrial de Pato Branco - PARANÁ a referida ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA. Tem seu início marcado para as 07:00 (sete) horas em primeira convocação presentes metade mais 1 (um) dos cooperados e em terceira e última convocação as 9 (nove) horas com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Prestação de contas do conselho de Administração 2021, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:
 - a) Balanço Patrimonial;
 - b) Demonstrativo das Sobras ou Perdas Apuradas;
 - c) Parecer do Conselho Fiscal;
 - d) Parecer da Auditoria Independente;
- 2) Destinação das sobras/perdas apuradas;
- 3) Eleição dos Componentes do Conselho Fiscal para o período de 2022 a 2023.
- 4) Autorização para operar com terceiros;
- 5) Autorização para contrair financiamentos e/ou dar bens em garantia;
- 6) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Pato Branco-PR, 25 de fevereiro de 2022.


ARY BOLDRINI
Diretor Presidente

EXTRATO DE EDITAL Nº 048/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MOTORISTA E OPERADOR DE MÁQUINAS

O Prefeito do Município de Renasceña, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; artigo 236, da Lei Complementar nº 016, de 10 de agosto de 2015 e Lei Municipal nº 1776, de 16 de fevereiro de 2022, FAZ SABER que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado para contratação temporária de **Motorista e Operador de Máquinas**, para atender as necessidades de excepcional interesse público. O Edital completo, bem como a forma e prazo das inscrições podem ser obtidos no endereço: www.renasceña.pr.gov.br.

Renasceña, 24 de fevereiro de 2022.

Idalir João Zanella
Prefeito

EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 EDITAL DE HABILITAÇÃO

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 001/2022, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, o resultado dá-se da seguinte forma:

LICITANTE	RESULTADO DE JULGAMENTO
Pavimar Construtora de Obras Ltda	HABILITADA
Marisa Aparecida Divino Gonçalves	INABILITADA

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Renasceña, 03 de março de 2022

VERIDIANA SALVEDEGO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

MUNICÍPIO DE CORONEL VIDUA - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022

O Município de Coronel Vidua, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Chamamento Público, objetivando o CREDENCIAMENTO de pessoa física para função de Visitador Social, preenchimento de vagas existentes e de composição de cadastro reserva, para atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência para trabalhar no Programa Primeira Infância - Criança Feliz. Os interessados deverão protocolar no setor de protocolo do município de Coronel Vidua - PR os documentos exigidos no Edital entre os dias 07 de março de 2022 até as 09:00 horas do dia 08 de abril de 2022. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 08 de abril de 2022, após as 09:00 horas, no prédio sede da Prefeitura, localizada na Praça Angelo Mezzomo, s/n, centro, CEP 85.550-000 - Coronel Vidua - Estado do Paraná. O valor total da contratação é de 43.200,00. O inteiro teor do edital e seus anexos poderão ser examinados e retirados, através do site: www.coronelveidua.pr.gov.br ou presencialmente, credenciamentos em andamento, ou na Divisão de Licitações. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (41) 3262-3300 ou e-mail: licitacao@coronelveidua.pr.gov.br. Coronel Vidua, 03 de março de 2022. Juliano Ribeiro, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - ESTADO DO PARANÁ

ESPÉCIE: Extrato do Contrato nº 001/2022. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO/PR. **CONTRATADA:** SALVADOR PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, CNPJ nº 82.019.662/0001-78. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.065,95 (um mil e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos). **OBJETO:** aquisição gêneros alimentícios e produtos de copa e cozinha. **ORIGEM:** Dispensa de Licitação nº 001/2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 24, II, da Lei nº 8.666/93. **ELEMENTOS DE DESPESA:** R-25. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 15 dias. **DATA DA ASSINATURA:** 23/02/2022. Assinam: Enio Valdir Ceni, pela Câmara, e Everton Salvador, pela empresa.

CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - ESTADO DO PARANÁ

ESPÉCIE: Extrato do Contrato nº 002/2022. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO/PR. **CONTRATADA:** WILMSEN & WILMSEN LTDA, CNPJ nº 03.956.874/0001-05. **VALOR TOTAL:** 504,76 (quinhentos e quatro reais e setenta e seis centavos). **OBJETO:** aquisição gêneros alimentícios e produtos de copa e cozinha. **ORIGEM:** Dispensa de Licitação nº 001/2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 24, II, da Lei nº 8.666/93. **ELEMENTOS DE DESPESA:** R-25. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 15 dias. **DATA DA ASSINATURA:** 23/02/2022. Assinam: Enio Valdir Ceni, pela Câmara, e Wagner Joao Wilsen, pela empresa.

CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - ESTADO DO PARANÁ

ESPÉCIE: Extrato do Contrato nº 003/2022. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO/PR. **CONTRATADA:** GUERRO E PAGNUSSAT LTDA, CNPJ nº 09.461.639/0002-20. **VALOR TOTAL:** R\$ 4.277,64 (quatro mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos). **OBJETO:** aquisição gêneros alimentícios e produtos de copa e cozinha. **ORIGEM:** Dispensa de Licitação nº 001/2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 24, II, da Lei nº 8.666/93. **ELEMENTOS DE DESPESA:** R-25. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 15 dias. **DATA DA ASSINATURA:** 23/02/2022. Assinam: Enio Valdir Ceni, pela Câmara, e Gerli G. Dal Berto, pela empresa.

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROCESSO Nº 21/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2022

OBJETO: Contratação de apresentação artística/musical de renome regional da banda REFERENCE BAND para o show de encerramento das festividades alusivas ao 30º aniversário de emancipação político administrativa do Município de Saudade do Iguaçu no dia 20/03/2022, conforme segue.

DATA DO EVENTO: 20/03/2022.

CONTRATADA: INAUD LTDA

CNPJ Nº 14.304.583/0001-59

VLOR: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Pagamento até a data programada para realização do evento, mediante nota fiscal e autorização da Secretaria Contratante.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA Unidade: 01 - Secretaria Municipal de Esporte e Cultura Funcional Programática: 13.392.0023.2.030 - Promoção e Incentivo as atividades culturais Elemento da Despesa: 3.3.90.39.23 - festividades e homenagens

Principal: 892 Despesa: 4894 Fonte de Recurso: 000 - recursos ordinários livres

Valor da dotação: R\$ 9.500,00

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que a empresa INAUD LTDA é a detentora dos direitos artísticos da banda

REFERENCE BAND, conhecida regionalmente e por tratar-se de atividade intelectual, a mesma consiste em uma emanção direta de personalidade e de criatividade, assim não haverá critérios objetivos de julgamento, portanto o procedimento caracteriza-se como inexigibilidade de licitação, conforme art. 25 III da Lei 8.666/93.

Saudade do Iguaçu, 03 de março de 2022.

DARLEI TRENTO Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022 - PROCESSO Nº 68/2022

OBJETO: Contratação de empresa para o desenvolvimento de diagnóstico socioterritorial do Município de Pato Branco - PR, através de dados secundários, contendo as informações referentes às vulnerabilidades, riscos e potencialidades presentes nos territórios, a demanda por serviços, programas e projetos socioassistenciais da Proteção Social Básica e Especial e de benefícios, bem como, ao tipo de serviços, programas e projetos socioassistenciais, volume (dados) e à qualidade das ofertas dos serviços socioassistenciais disponíveis e efetivas à população em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

PREÇO MÁXIMO GLOBAL: R\$ 48.966,67.

DATA DE ABERTURA: 09 (nove) horas do dia 18 de março de 2022, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras>.

O Edital pode ser obtido no site www.patobranco.pr.gov.br - <https://www.gov.br/compras>. Demais informações pelo e-mail: lc@patobranco.pr.gov.br. **Eduardo José Grezele - Pregoeiro.**

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - MÉDICO - PSS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO CNPJ: 76.995.448/0001-54

SEDE ADMINISTRATIVA: RUA CARAMURU Nº 271 - CENTRO PRAZO DETERMINADO: 06 MESES

VÍNCULO DE TRABALHO: CLT FORMA DE RESCISÃO: Artigo 481 da CLT.

CONTRATADO	NÚM. CONTR.	OBJETO:	INÍCIO	SALÁRIO MENSAL	CARGA HOR. SEMANAL
------------	-------------	---------	--------	----------------	--------------------

Fernanda de Castro Cancian	001/2022	Médico 20h	20/01/2022	R\$ 9.128,08	20 horas semanais
Joao Paulo Odorizzi	005/2022	Médico 20h	02/02/2022	R\$ 9.128,08	20 horas semanais
Angela Hoppen	015/2022	Médico 20h	04/02/2022	R\$ 9.128,08	20 horas semanais

Pato Branco, em 22 de fevereiro de 2022. **Robson Cantu**, Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - FARMACÊUTICO - PSS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO CNPJ: 76.995.448/0001-54

SEDE ADMINISTRATIVA: RUA CARAMURU Nº 271 - CENTRO PRAZO DETERMINADO: 06 MESES

VÍNCULO DE TRABALHO: CLT FORMA DE RESCISÃO: Artigo 481 da CLT.

CONTRATADO	NÚM. CONTR.	OBJETO:	INÍCIO	SALÁRIO MENSAL	CARGA HOR. SEMANAL
------------	-------------	---------	--------	----------------	--------------------

Angélica Martins da Silva	271/2021	Farmacêutico	19/11/2021	R\$ 3.980,82	40 horas semanais
---------------------------	----------	--------------	------------	--------------	-------------------

Pato Branco, em 21 de fevereiro de 2022. **Robson Cantu**, Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO CNPJ: 76.995.448/0001-54

SEDE ADMINISTRATIVA: RUA CARAMURU Nº 271 - CENTRO PRAZO DETERMINADO: 01 ANO

VÍNCULO DE TRABALHO: CLT FORMA DE RESCISÃO: Artigo 481 da CLT.

CONTRATADO	NÚM. CONTR.	OBJETO:	INÍCIO	SALÁRIO MENSAL	CARGA HOR. SEMANAL
------------	-------------	---------	--------	----------------	--------------------

Terezinha Salete da Rosa	002/2022	Técnico em enfermagem	26/01/2022	R\$ 1.884,67	40 horas semanais
--------------------------	----------	-----------------------	------------	--------------	-------------------

Pato Branco, em 22 de fevereiro de 2022. **Robson Cantu**, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 1/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da rede pública municipal de ensino no período letivo do ano de 2022, conforme especificações descritas no Anexo I do Edital.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 2/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da rede pública municipal de ensino no período letivo do ano de 2022, conforme especificações descritas no Anexo I do Edital.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 3/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da rede pública municipal de ensino no período letivo do ano de 2022, conforme especificações descritas no Anexo I do Edital.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 4/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da rede pública municipal de ensino no período letivo do ano de 2022, conforme especificações descritas no Anexo I do Edital.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 5/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da rede pública municipal de ensino no período letivo do ano de 2022, conforme especificações descritas no Anexo I do Edital.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 6/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da rede pública municipal de ensino no período letivo do ano de 2022, conforme especificações descritas no Anexo I do Edital.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Edital nº. 100 de 03/03/2022 – Concurso Público 001/2019 Súmula: Convocação de candidata habilitada:

Cargo: Professor Municipal

Table with 4 columns: Nº ordem, Nome, Classificação, Inscrição. Row 1: 1, Neivete Aparecida Kunert Bertotti, 77ª, 691928

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo de Aditamento nº 01/2022 - Contrato de Prestação de Serviços nº 150/2021/GP. Dispensa nº 93/2021 - Processo nº 214/2021. PARTES: Município de Pato Branco e Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI. OBJETO: a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de formação profissional no setor industrial, projetando cursos com alta tecnologia e aplicação contínua, atendendo as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, conforme protocolo 445972/2022.

EDITAL DE CHAMAMENTO DE PESSOAL Nº. 112/2022

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município (nova edição) em seu Art. 64 incisos IX, X, XXV e XXVI, resolve:

1 CONVOCAR:

1.1 - Para tomar posse no respectivo Cargo o (a) candidato (a) aprovado (a) no Concurso Público Municipal, face ao Edital nº 001/2017.

GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL

CARGO: Enfermeiro 40 horas

Table with 4 columns: INSC., NOME, NF, CLASSIF. Row 1: 141150, AMANDA CRISTINA ASSIS ROSA, 73, 09ª

Itapejara D'Oeste, 03 (três) de março de 2022. Para verificar a autenticidade assinaturas vá ao site <https://www.portaldeletras.com.br/>

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo de Aditamento nº 04/2022 - Contrato de Prestação de Serviços nº 102/2018/GP. Pregão Presencial nº 28/2018, Processo nº 98/2018. PARTES: Município de Pato Branco e Rufatur Transportes Ltda – ME. OBJETO: a prestação de serviço de Transporte Escolar Público para atendimento aos alunos matriculados na Educação Básica da Rede Municipal de Ensino Público da Educação Infantil e Ensino Fundamental e da Rede Estadual de Ensino Público do Ensino Fundamental e Médio, para os anos letivos de 2018/2019, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura, conforme protocolo 446713/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR. RUA: Elpidio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122. CEP. 85.548-000 Honório Serpa - Paraná. DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2022

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA PORTARIA Nº 079/2022. Designar os Servidores Municipais para comporem a Comissão Permanente de Licitações. RAFAELA MARTINS LOSI, Prefeita Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas por lei.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR. AVISO DE LICITAÇÃO Modalidade: Pregão, Edital nº 14/2022. Forma: Eletrônico. Plataforma: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Município de Itapejara D'Oeste A integra se encontra no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/> DECRETO Nº 030/2022 DATA: 03.03.2022 SÚMULA: Exonera o Senhor Reginaldo André Machado, membro do Conselho Tutelar.



MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº. 014/2022, de 03 de março de 2022. PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 001 DE 06/08/2021. O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Federal nº. Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, e tendo em vista o disposto no Edital de Seleção de Estagiários nº. 001/2021 de 06/08/2021.

Table with 4 columns: Área do Estágio Não Obrigatório, PRÉ-REQUISITO, PNE*, Carga Horária Semanal, BOLS-AUXÍLIO* Incluído o valor do Aux. Transporte

* PNE - Portador de Necessidade Especial. PNE reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas a serem preenchidas de acordo com a Lei Federal nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do emprego público.

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - CNPJ: 80.874.100/0001-86 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2022 - REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2022 Processo Licitatório Nº 07/2022 - HOMOLOGADO EM: 24/02/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL – PR HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 01/2022 - Processo Licitatório 03/2022 Expirado o prazo recursal a partir da publicação do resultado e classificação, o pregoeiro, de acordo com o parecer jurídico e considerando ainda o julgamento e Classificação das Propostas, referente a Tomada de Preços nº 01/2022, que teve como objeto a contratação de empresa para execução da obra de pavimentação com pedras polidéricas, com extensão de 2.100 metros, largura de 6,0 m e entroncamento a ser executado no trecho da estrada Vicinal, com início na Gruta Nossa Senhora de Lourdes sentido comunidade Sagrada Família com área de 12.600,00m², de acordo, com o Projeto Básico, Orçamento, Cronograma de Execução e Memorial Descritivo em anexo ao edital, HOMOLOGO por seus próprios fundamentos determinando que seja ADJUDICADO o seu objeto a favor da empresa CONSTRUTORA GLSMANN LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 44.906.326/0001-58, com o valor global de R\$ 536.000,28 (Quinhentos e Trinta e Seis mil e Oito Centavos).

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDESTE DO PARANÁ – CIRUSPAR ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE Nº 02/2022 O CIRUSPAR, através do Presidente da Comissão Processante, constituída pela Resolução 20/2020, vem comunicar a instauração de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade contra a empresa ISRAEL MOTTA DE SOUZA JUNIOR, CNPJ nº 28.862.607/0001-08, por indícios de descumprimento do regime de execução e demais obrigações assumidas por esta empresa no âmbito da Ata de Registro de Preços nº 103/2021, referente ao Pregão Eletrônico nº 26/2021, Protocolo nº 59/2021, tendo em vista a possível aplicação de sanções administrativas, conforme disposições contidas na Ata de Registro de Preços. Pato Branco/PR, 02 de Março de 2022. Adriano Luiz Zini - Presidente da Comissão Processante

Vertical text on the right margin: foi assinado digitalmente por Delise Maria Guarenti De Aguiar, CPF nº 033.458.183-00, e assinaturas válidas.

CHAMADA PÚBLICA N° 01/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL – PR
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
(Alimentação Escolar – PNAE - Ano Letivo de 2022)

Chamada Pública n.º 01/2022, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE (com base na Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, na Resolução/CD/FNDE nº 4, de 2 de abril de 2015, na Resolução nº 18 DE 26 DE SETEMBRO DE 2018 e as mais recentes Resolução CD/FNDE nº 2 de 09 de abril de 2020 (kits para distribuição durante período emergencial devido ao covid-19), Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020, Resolução CD/FNDE nº 20 de 02 de dezembro de 2020 e Resolução CD/FNDE nº 21 de 16 de novembro de 2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Candido Merlo, nº 290, inscrita no CNPJ sob nº 80.874.100/0001-86, representada neste ato pelo Prefeito Municipal em Exercício, o Senhor Edson de Oliveira, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art.14, da Lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, através do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pnae, durante o período de 08h00min do dia 04 de Março de 2022 até às 17h00min do dia 25 de Março de 2022. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 08h00min do dia 04 de Março de 2022 até às 17h00min do dia 25 de Março de 2022, no Departamento de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul.

1. OBJETO
O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, durante o ano letivo de 2022, aos alunos das escolas do município de Bom Sucesso do Sul, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

Table with 6 columns: N°, Produto, Unidade, Quantidade, Preço de Aquisição (R\$) Unitário, Valor Total. Rows include items like ABACATE fresco, ABORRHINHA VERDE, ACELGA fresca, ALFACE fresca, BATATA DOCE, BERGAMOTA casca lisa, BOLACHA CASEIRA DE FUBÁ, BOLACHA CASEIRA, BROA DE MILHO, BROCOLIS fresco, CHUCHU, COUVE FLOR, COUVE FOLHA, CUCA, DOCE DE FRUTAS CASEIRO, FÍLÉ DE TILAPIA SEM ESPINHAIS, FUBA de cor amarela, LARANJA inteira, LEITE PASTEURIZADO TIPO A, MACARÃO CASEIRO tipo espaguete, MANDIOCA tipo branca, MEL produto natural, MORAINGO de primeira qualidade, PAO CASEIRINHO produzido de acordo com as boas práticas, PAO CENOURA com aspecto e sabor característico, PEPIÑO fresco, PESSEGO em natureza, PICLES vegetais, POLPA DE FRUTAS CONGELADA, PONÇA de primeira qualidade, REPOLHO VERDE, SUCO DE UVA ORGÂNICO.

Table with 6 columns: N°, Produto, Unidade, Quantidade, Preço de Aquisição (R\$) Unitário, Valor Total. Rows include TEMPERO VERDE e VAGEM casca lisa, firme, sem ceder à pressão dos dedos.

O Valor total da Chamada Pública é de R\$ 155.515,00 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil e Quinhentos e Quinze Reais).

2. FORTES DE RECURSO
Recursos provenientes da Dotação Orçamentária n.º 09.00 – Departamento de Educação, Cultura e Esporte; 09.01 – Divisão de Ensino; 1236100102.031 – Merenda Escolar; 3.3.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição. Despesa: 1552.

3. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR
Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o Capítulo V da Resolução FNDE nº 06/2020, que dispõe sobre o PNAE.

3.1. ENVELOPE Nº 001 – HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo).
O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- II - o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;
- IV - prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas; e V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

3.2. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL
O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- II - o extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;
- IV - a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas; e V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

3.3. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL
O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- II - o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;
- III - a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- IV - as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente; V - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, assinado pelo seu representante legal;
- VI - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;
- VII - a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados;
- VIII - a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas.

4. ENVELOPE Nº 02 - PROJETO DE VENDA
4.1. No envelope nº 02 os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar conforme Anexo VII (modelo da Resolução FNDE nº 06/2020).

- 4.2. A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata após o término do prazo de apresentação dos projetos. O resultado da seleção será publicado em ata no ato da abertura da chamada pública, e o prazo de 2 dias úteis o (s) selecionado(s) será(ão) convocados para assinatura dos contratos de contratação dos produtos a serem entregues.
- 4.3. O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 30 da Resolução do FNDE que dispõe sobre o PNAE.
- 4.4. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ e DAP Jurídica da organização produtora quando se tratar de Grupo Formal.
- 4.5. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 2 dias úteis, conforme análise da Comissão Julgadora.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS
5.1. Para seleção, os projetos de venda habilitados serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.

- 5.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:
I - o grupo de projetos de fornecedores locais tem prioridade sobre os demais grupos;
II - o grupo de projetos de fornecedores de Região Geográfica Imediata tem prioridade sobre o de Região Geográfica Intermediária, o do estado e o do País;
III - o grupo de projetos de fornecedores da Região Geográfica Intermediária tem prioridade sobre o do estado e do país;
- 5.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:
I - os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

- a) para efeitos do disposto neste inciso, devem ser considerados Grupos Formais e Grupos Informais de assentamentos de reforma agrária, comunidades tradicionais indígenas e/ou indígenas aqueles em cuja composição seja de, no mínimo, 50%+1 (cinquenta por cento mais um) dos cooperados/associados das organizações produtivas respectivamente, conforme identificação na(s) DAP(s);
- b) no caso de empate entre Grupos Formais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas, em referência ao disposto no § 2º inciso I deste artigo, tem prioridade as organizações produtivas de assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas no seu quadro de associados/cooperados. Para empate entre Grupos Informais, terão prioridade os grupos com maior porcentagem de fornecedores assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas, conforme identificação na(s) DAP(s).
- II - os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831/2003, o Decreto nº 6.323/2007 e devido cadastro no MAPA;
- III - os Grupos Formais sobre os Grupos Informais, estes sobre os Fornecedores Individuais, e estes, sobre Centrais de Cooperativas (detentoras de DAP Jurídica conforme Portarias do MAPA que regulamentam a DAP);
- a) no caso de empate entre Grupos Formais, em referência ao disposto no § 2º inciso III deste artigo, têm prioridade as organizações produtivas com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de associados/cooperados, conforme DAP Jurídica;
- b) em caso de persistência de empate, deve ser realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, pode-se optar pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.
- 5.4. Caso a Ex. não obtenha quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 5.1 e 5.2.

6. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS
O(s) fornecedor (es) classificado(s) deverá(ão) apresentar caso o Município exija, uma amostra** para atestar e avaliar a qualidade dos produtos, as quais deverão ser entregues na sede Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul para a Nutricionista responsável pelo cardápio das escolas municipais.
**as amostras caso sejam solicitadas, cada qual obedecerá o seu tempo de maturação/produção em torno de uma semana antes do pedido formal de fornecimento.

7. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS
As entregas dos gêneros alimentícios deverão ser entregues conforme a necessidade, de acordo com o cardápio da merenda escolar elaborada pela Nutricionista do Município devendo respeitar o cronograma por ela elaborado.

8. PAGAMENTO
O pagamento será realizado em até 30 dias após a última entrega do mês, através de transferência bancária, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada a antecipação de pagamento, para cada faturamento.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1. O presente Edital de Chamada Pública poderá ser obtido nos seguintes locais:
a) Sede da Prefeitura Municipal, setor de licitações;
b) Solicitado pelo e-mail pregoeiro_bss@hotmail.com e/ou licitacoes@bssul.pr.gov.br;
c) Pelo site do município: www.bomssucosedosul.pr.gov.br.

- 9.2. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.
- 9.3. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerá as seguintes regras:
I - Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/E.Ex.
II - Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:
III - Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R\$ 40.000,00.
- 9.4. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar que estabelece com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da chamada pública e da proposta a que se vinculam, bem como do Capítulo III - Dos Contratos, da Lei 8.666/1993.

Bom Sucesso do Sul, 03 de Março de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
PREFEITO MUNICIPAL
ELISANA PILLONETTO
DIRETORA DO DEP. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

MODELOS DE PROJETO DE VENDA
I - MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS FORMALIS
PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES
GRUPO FORMAL
1. Nome do Proponente 2. CNPJ
3. Endereço 4. Município/UF
5. E-mail 6. DDD/Fone 7. CEP
8. Nº DAP Jurídica 9. Banco 10. Agência Corrente 11. Conta Nº da Conta
12. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 10.831/2003, o Decreto nº 6.323/2007 e devido cadastro no MAPA 13. Nº de Associados com DAP Física 14. Nº de Associados com DAP Física
15. Assinatura do representante legal
18. Endereço 19. Município/UF

II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC
1. Nome da Entidade 2. CNPJ 3. Município/UF
4. Endereço 5. DDD/Fone
6. Nome do representante e e-mail 7. CPF
III - RELAÇÃO DE PRODUTOS
1. Produto 2. Unidade 3. Quantidade 4. Preço de Aquisição* 5. Cronograma de Entrega dos produtos
4.1. Unitário 4.2. Total
OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.
Local e Data Assinatura do Representante do Grupo Formal Fone/E-mail:

II - MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS INFORMAIS
PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES
GRUPO INFORMAL
1. Nome do Proponente 2. CPF
3. Endereço 4. Município/UF 5. CEP
6. E-mail (quando houver) 7. Fone
8. Organizado por Entidade Articuladora () Sim () Não 9. Nome da Entidade Articuladora (quando houver) 10. E-mail/Fone
II - FORNECEDORES PARTICIPANTES
1. Nome do Agricultor (a) Familiar 2. CPF 3. DAP 4. Banco 5. Nº Agência 6. Nº Conta Corrente
1. 2. 3.

III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC
1. Nome da Entidade 2. CNPJ 3. Município
4. Endereço 5. DDD/Fone
6. Nome do representante e e-mail 7. CPF
IV - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS
1. Identificação do Agricultor (a) Familiar 2. Produto 3. Unidade 4. Quantidade 5. Preço de Aquisição* /Unidade 6. Valor Total
Total agricultor
Total agricultor
Total do projeto
OBS: * Preço publicado no Edital nº 01/2022 (o mesmo que consta na chamada pública).

V - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO
1. Produto 2. Unidade 3. Quantidade 4. Preço/Unidade 5. Valor Total por Produto 6. Cronograma de Entrega dos Produtos
1. 2. 3. 4. 5. 6.
Total do projeto:
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.
Local e Data: Assinatura do Representante do Grupo Informal Fone/E-mail: CPF:
Local e Data: Agricultores (as) Fornecedores (as) do Grupo Informal Assinatura
1. 2.

III - MODELO PROPOSTO PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS
(não organizado em grupo)
PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022
I - IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL
1. Nome do Proponente 2. CPF
3. Endereço 4. Município/UF 5. CEP
6. Nº da DAP Física 7. DDD/Fone 8. E-mail (quando houver)
9. Banco 10. Nº da Agência 11. Nº da Conta Corrente
II - Relação dos Produtos
Produto Unidade Quantidade Preço de Aquisição* Cronograma de Entrega dos produtos
Unitário Total
1. 2. 3.
OBS: * Preço publicado no Edital n º 01/2022 (o mesmo que consta na chamada pública).

III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC
Nome CNPJ Município
Endereço Fone E-mail
Nome do Representante Legal CPF
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.
Local e Data: Assinatura do Fornecedor Individual CPF:
MODELO DE DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR PRODUÇÃO PRÓPRIA
GRUPOS FORMALIS
DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022)
Eu, representante da Cooperativa/Associação _____, CNPJ nº _____ e DAP Jurídica nº _____, declaro, para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda no nome dos sócios são produzidos exclusivamente nas suas unidades familiares de produção, sendo proibida a inclusão nas Notas Fiscais de produtos não cultivados pelas unidades familiares de produção destes sócios.
Bom Sucesso do Sul, ____/____/2022

Assinatura

MODELO DE DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR PRODUÇÃO PRÓPRIA
GRUPO INFORMAL* OU FORNECEDOR INDIVIDUAL
* No caso de Grupo Informal, todos os integrantes do Grupo deverão entregar a declaração individualmente OU adaptar esta declaração conjuntamente (mencionando todos os nomes, CPFs, DAPs e assinaturas)
DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022)
Eu, _____, DAP nº _____, CPF nº _____, declaro, para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda em meu nome são exclusivamente de minha própria produção, sendo proibida a inclusão em minhas Notas Fiscais de Produtor produtos não cultivados em minha unidade familiar de produção, bem como a cessão delas a terceiros.
Bom Sucesso do Sul, ____/____/2022.

Assinatura

Continuation of the product table from page 1. Rows include: verificação no ato de entrega; MACARÃO CASEIRO tipo espaguete, MANDIOCA tipo branca, MEL produto natural, MORAINGO de primeira qualidade, PAO CASEIRINHO produzido de acordo com as boas práticas, PAO CENOURA com aspecto e sabor característico, PEPIÑO fresco, PESSEGO em natureza, PICLES vegetais, POLPA DE FRUTAS CONGELADA, PONÇA de primeira qualidade, REPOLHO VERDE, SUCO DE UVA ORGÂNICO.

Este documento foi assinado digitalmente por Deise Maria Guaranti De Almeida Ferreira. Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.dialegis.com.br:443 e utilize o código D553-0B3F-6F3E-43D8.

MINUTA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE N.º.../2022

Município de Bom Sucesso do Sul ESTADO DO PARANÁ CNPJ 80.874.100/0001-86 INEXIGIBILIDADE 01/2022 PROCESSO LICITATÓRIO 11/2022

Município de Bom Sucesso do Sul ESTADO DO PARANÁ CNPJ 80.874.100/0001-86

Município de Bom Sucesso do Sul ESTADO DO PARANÁ CNPJ 80.874.100/0001-86

Município de Bom Sucesso do Sul ESTADO DO PARANÁ CNPJ 80.874.100/0001-86

Município de Bom Sucesso do Sul ESTADO DO PARANÁ CNPJ 80.874.100/0001-86

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 - PMR LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Este documento foi assinado digitalmente por Delise Maria Guarienti De Almeida Ferreira e o código D558-0B3E-6F3E-43D8.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

PORTARIA Nº 69/2022. DATA: 03/03/2022. Mário Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR os servidores municipais: Sandro Ferreira Silveira, Diretor de Departamento de Obras, Viação e Urbanismo, portador do CPF de nº 019.248.209-27, Willyan Tyago Piacentini Veiga, Mecânico, portador do CPF de nº 046.709.079-30 e Cirilo Antonio Dallo Pagnoncelli, Motorista, portador do CPF de nº 508.441.649-68 para comporem sob a Presidência do 1º a Comissão Especial para Avaliação e apresentação do laudo correspondente aos seguintes bens móveis a serem leiloados assim discriminados na tabela abaixo, constando de 12 itens: 01-VEICULO MARCA VW/15.190 EOD E. HD ORE MODELO ONIBUS 48 LUGARES/186CV, ANO DE FAB 2012 MOD 2013, COR AMARELO, PLACA AWS-2338, RENAVAL 00526843349, CHASSI 9532E82WXDR316058, DOCUMENTOS EM NOME DO MUNICÍPIO, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. 01-VEICULO MARCA VW/15.190 EOD E. HD ORE, MODELO ONIBUS 48 LUGARES/186CV, ANO DE FAB 2012 MOD 2013, COR AMARELO, PLACA AWS-0624, RENAVAL 00529121972, CHASSI 9532E82WDDR319518, DOCUMENTOS EM NOME DO MUNICÍPIO, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. 01-VEICULO MARCA VW/MASCA GRANMINI O MODELO ONIBUS 31 LUGARES/115CV, ANO DE FAB 2009 MOD 2010, COR AMARELO, PLACA ARZ-9087, RENAVAL 00180742868, CHASSI 9532452R9AR001033, DOCUMENTOS EM NOME DO MUNICÍPIO, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. 01-VEICULO MARCA IVECO CITYCLASS 70C16 MODELO MICROONIBUS 24 LUGARES/155CV, ANO DE FAB 2009 MOD 2009, COR AMARELO, PLACA ART-1334, RENAVAL 00166563820, CHASSI 93ZL6880198409949, DOCUMENTOS EM NOME DO MUNICÍPIO, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. 01-PLANTADEIRA DE ARRASTRO 07 LINHAS PARA PLANTIO DIRETO, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. 01-PLANTADEIRA DE ARRASTRO 07 LINHAS PARA PLANTIO DIRETO, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. 01-ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, MODELO CAT 314D, ANO 2011. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. 01- CAMINHÃO MERCEDES BENZ 1113, PLACA AIM-2751, ANO 1982, RENAVAL N.52049611-6, CHASSI N. 3440411257620-9, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. 01-TRATOR TL-70, 4X4, NEW HOLLAND, ANO 2000, CHASSI N. *30*285253. 01- VEICULO MARCA FIAT/PALIO FIRE MODELO 5P/75CV, ANO DE FAB 2014 MOD 2015, COR BRANCO, PLACA AYK-8691, RENAVAL 01010893294, CHASSI 9BD17122LF5943779, DOCUMENTOS EM NOME DO MUNICÍPIO, EM BOM ESTADO, COM CONDIÇÕES DE USO. CAMBIO MANUAL, ALARME E TRAVA, PNEU ESTERPE, CHAVE DE RODA, MACACO, TRIANGULO VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIRAS E MANIVELA NAS TRAZEIRAS. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. 01-VEICULO MARCA VW/GOL 1.0 MODELO 5P/76CV, ANO DE FAB 2010 MOD 2011, COR PRATA, PLACA ATC-5938, RENAVAL 00252151712, CHASSI 9BWAA05U3BP068998, DOCUMENTOS EM NOME DO MUNICÍPIO, EM BOM ESTADO, COM CONDIÇÕES DE USO. CAMBIO MANUAL, ALARME E TRAVA, PNEU ESTERPE, CHAVE DE RODA, MACACO, TRIANGULO VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIRAS E TRAZEIRAS. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. 01-VEICULO MARCA CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ MODELO 7P/108CV, ANO DE FAB 2015 MOD 2016, COR BRANCA, PLACA BAI-3371, RENAVAL 01079174688, CHASSI 9BGJC75E0GB135358, DOCUMENTOS EM NOME DO MUNICÍPIO, EM BOM ESTADO, COM CONDIÇÕES DE USO. CAMBIO AUTOMÁTICO, ALARME E TRAVA, PNEU ESTERPE, CHAVE DE RODA, MACACO, TRIANGULO VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIRAS E MANIVELA NAS TRAZEIRAS. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, notadamente a Portaria nº 63/2022. Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 03 de março de 2022. Mário Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.



AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022 – PMM

OBJETO: Seleção de proposta visando a contratação de empresa especializada em administração de estágios para estudantes regularmente matriculados em instituições de ensino para exercício de atividades na secretaria de educação nesta Municipalidade. **PREÇO MÁXIMO E ESPECIFICAÇÕES:** Conforme edital. **DATA DE ABERTURA: 17 de março de 2022 às 09h00min**, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, Departamento de Licitação, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1060. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O presente edital está à disposição no Departamento de Licitação e no site oficial do município www.mangueirinha.pr.gov.br. **Maiores informações pelo fone (046) 3243–1122.** Mangueirinha 03 de Março de 2022.

**Publique-se
Dorli Netto
Pregoeiro**

ERRATA

RETIFICA-SE A PUBLICAÇÃO DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2022, EFETUADA NO DIÁRIO DO SUDOESTE, PÁGINA B8, PASSANDO A VIGER A SEGUINTE REDAÇÃO:

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2021- PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.

CONTRATADA: SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES EIRELI CNPJ: 07.852.815/0001-48

ONDE SE LÊ: DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2022

Mangueirinha 28 de janeiro de 2022

LEIA-SE: DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2022

Mangueirinha 21 de janeiro de 2022.

Mangueirinha, 25 de fevereiro de 2022.

**PUBLIQUE-SE
DIVISÃO CONTRATOS E CONVÊNIOS**

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 9.172, DE 3 DE MARÇO DE 2022.

Altera dispositivo do Decreto nº 8.988, de 16 de agosto de 2021, que nomeou os membros do Conselho do Plano Diretor de Pato Branco – COPLAN.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, VII e XXIII, na forma do art. 62, I, "o", ambas da Lei Orgânica Municipal, e considerando o contido no Memorando nº 11, de 27 de janeiro de 2022, do Departamento Municipal de Trânsito – DEPATRAN e no Memorando nº 59, de 22 de fevereiro de 2022, da Secretaria de Planejamento Urbano;

DECRETA: Art. 1º Fica alterada a redação da alínea "a", inciso I, do art. 1º do Decreto nº 8.988, de 16 de agosto de 2021, passando a vigorar da seguinte forma:

- Art. 1º
I -
a)
Gilmar Tumelero;
Francine Lottermann de Barros Zanella;
Rosângela da Silva Rossatti;
Matheus Eduardo Heberle Nichetti
Robertinho da Luz Dolenga.
(NR)."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, 3 de março de 2022.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESENVOLVIMENTO DE ESTÁGIO REMUNERADO E NÃO OBRIGATÓRIO, JUNTO AO MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS, PR – EDITAL 01/2022

V EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PSS 01/2022

NÍVEL MÉDIO: ENSINO MÉDIO

Classificação	Nome do Candidato	Nota
8º	Ana Paula Barbosa Lemes	7,6

NÍVEL SUPERIOR: ADMINISTRAÇÃO, DIREITO, CONTABILIDADE, GESTÃO PÚBLICA, RECURSOS HUMANOS – CadÚnico

Classificação	Nome do Candidato	Nota
1º	Jesélia dos Santos e Silva	8,9

Mariópolis, 02 de Março de 2022.

**MARIO EDUARDO LOPES PAULEK
PREFEITO MUNICIPAL**

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL-PR

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 07

AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 191/2017

CONTRATADA: EXITUS TRANSPORTES RODoviÁRIOS LTDA – ME

CNPJ: 09.493.464/0001-51

Cláusula Primeira – Objeto

Fica alterada a extensão de quilometragem diária da linha 03, totalizando 91,68 km em razão do aumento de alunos que frequentam esta rota.

Cláusula Segunda – Disposições Gerais

Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariarem o presente aditivo.

Bom Sucesso do Sul, 21 de fevereiro de 2022

Edson de Oliveira Prefeito em Exercício

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL-PR

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 09

AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 192/2017

CONTRATADA: GILMAR ANTONIO SBICIGO – ME

CNPJ: 11.466.488/0001-63

Cláusula Primeira – Objeto

Fica alterada a extensão de quilometragem diária da linha 04, de 108 km para 102,4 km em razão da diminuição de alunos que frequentam esta rota.

Cláusula Segunda – Disposições Gerais

Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariarem o presente aditivo.

Bom Sucesso do Sul, 21 de fevereiro de 2022

Edson de Oliveira Prefeito em Exercício

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PR.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022

REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2022

UASG: 989979

O Município de Bom Sucesso do Sul – Pr. comunica que realizará o **Pregão Eletrônico nº 12/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando futuras EVENTUAIS aquisições de gêneros alimentícios não perecíveis a serem usados na merenda escolar nas escolas municipais, conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência** constante do Anexo I do Edital. A sessão do pregão eletrônico será realizada através do site www.gov.br/compras/pt-br, no dia **17/03/2022, às 09h00min**, o edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.bomsucessodosul.pr.gov.br podendo ser solicitado pelos e-mails pregoeiro_bss@hotmail.com e/ou licitacoes@bssul.pr.gov.br. Mais informações: tel: (46) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 03 de março de 2022.

Josiane Folle
Pregoeira

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

ATA DE ABERTURA DE EMVELOPE E CREDENCIAMENTO DE EMPRESA IMAX CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

CHAMAMENTO PÚBLICO 08/2021

Ao 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2022, às 13h30min, na sala de Abertura e de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde de Pato Branco – Estado do Paraná, localizada na Rua Paraná, nº 1605, Centro, CEP: 85.501-025 reuniram-se os membros da Comissão Especial de Chamamento Público, nomeada através da Portaria nº 1.348/2021, que subscrevem a presente Ata ao final, para certificarem a proposta e a documentação de habilitação da empresa: Imax Clínica De Diagnóstico Por Imagem, CNPJ 27.666.227/0001-27, referente ao edital de Chamamento Público nº 08/2021, que tem por objeto a prestação de serviços de Média e Alta Complexidades Ambulatorial nos grupos: Grupo 02 - Finalidade Diagnóstica: Procedimentos de Coleta de Material, Endoscopias e Métodos de Diagnóstico em Especialidades e Procedimentos Municipais – Diagnose; Grupo 03 – Finalidade Clínica: Procedimentos de Consultas/Acompanhamentos/Atendimentos, Fisioterapias e Outras Especialidades – Tratamento de Pele e Tecidos Subcutâneos e Procedimentos Municipais – Clínicos; Grupo 04 – Finalidade Cirúrgica: Procedimentos de Pequenas Cirurgias e Cirurgias de Pele, Tecidos Cutâneos e Mucosas, Aparelho da Visão, Aparelho Geniturinário, Anestésias e Procedimentos Municipais – Cirúrgicos, pelos valores constantes na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS (SIGTAP), para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, residentes no Município de Pato Branco, bem como aos usuários referenciados por meio de pactuações firmadas com a Secretaria Municipal da Saúde de Pato Branco. Verificando a documentação da empresa, chegou-se à conclusão de que os documentos de habilitação estão corretos e a proposta de preços condiz com os itens do Edital de Chamamento nº 08/2021. A empresa apresentou toda a documentação de habilitação e proposta de preços em conformidade com o Edital, portanto, fica DEFERIDO o pedido de credenciamento da Imax Clínica De Diagnóstico Por Imagem, CNPJ 27.666.227/0001-27. Após o recebimento a documentação da empresa será enviada para contratação. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes da sessão. Liliam Cristina Brandalise – Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público; Edna Cristina Martins Lopes; Maristela Mallmann; Medianeira Silveira Pernangua dos Santos e Sabrina Psendziuk Rigon – Membros

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

ATA DE ABERTURA DE EMVELOPE E CREDENCIAMENTO DE EMPRESA RODRIGO DAMAZZINI CLÍNICA MÉDICA

CHAMAMENTO PÚBLICO 08/2021

Ao 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2022, às 13h30min, na sala de Abertura e de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde de Pato Branco – Estado do Paraná, localizada na Rua Paraná, nº 1605, Centro, CEP: 85.501-025 reuniram-se os membros da Comissão Especial de Chamamento Público, nomeada através da Portaria nº 1.348/2021, que subscrevem a presente Ata ao final, para certificarem a proposta e a documentação de habilitação da empresa: Rodrigo Damazzini Clínica Médica, CNPJ: 16.491.267/0001-69, referente ao edital de Chamamento Público nº 08/2021, que tem por objeto a prestação de serviços de Média e Alta Complexidades Ambulatorial nos grupos: Grupo 02 - Finalidade Diagnóstica: Procedimentos de Coleta de Material, Endoscopias e Métodos de Diagnóstico em Especialidades e Procedimentos Municipais – Diagnose; Grupo 03 – Finalidade Clínica: Procedimentos de Consultas/Acompanhamentos/Atendimentos, Fisioterapias e Outras Especialidades – Tratamento de Pele e Tecidos Subcutâneos e Procedimentos Municipais – Clínicos; Grupo 04 – Finalidade Cirúrgica: Procedimentos de Pequenas Cirurgias e Cirurgias de Pele, Tecidos Cutâneos e Mucosas, Aparelho da Visão, Aparelho Geniturinário, Anestésias e Procedimentos Municipais – Cirúrgicos, pelos valores constantes na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS (SIGTAP), para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, residentes no Município de Pato Branco, bem como aos usuários referenciados por meio de pactuações firmadas com a Secretaria Municipal da Saúde de Pato Branco. Verificando a documentação da empresa, chegou-se à conclusão de que os documentos de habilitação estão corretos e a proposta de preços condiz com os itens do Edital de Chamamento nº 08/2021. A empresa apresentou toda a documentação de habilitação e proposta de preços em conformidade com o Edital, portanto, fica DEFERIDO o pedido de credenciamento da Rodrigo Damazzini Clínica Médica, CNPJ: 16.491.267/0001-69. Após o recebimento a documentação da empresa será enviada para contratação. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes da sessão. Liliam Cristina Brandalise – Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público; Edna Cristina Martins Lopes; Maristela Mallmann; Medianeira Silveira Pernangua dos Santos e Sabrina Psendziuk Rigon – Membros

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 32/2022

Fundamentado no art. 25 da Lei de Licitações nº 8666/93, RATIFICADO a Inexigibilidade Nº 32/2022, para a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE – NA ÁREA DE CLÍNICA GERAL, destinado ao atendimento aos usuários oriundos do Município de Campo Ere/SC consorciado ao CONIMS.

Valor Global: 307.200,00

Dotação: 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00

Fonte: 076

Data: 03/03/2022

PAULO HORN

Presidente

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 9.171, DE 3 DE MARÇO DE 2022

Abre crédito suplementar no exercício de 2022, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, II e XXIII, na forma do art. 62, I, "c", ambas da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 5.867, de 20 de dezembro de 2021;

DECRETA: Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor R\$
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
12	Educação	
12.365	Educação Infantil	
12.365.0039	Manutenção do Ensino	
1.078	Construir, reformar, ampliar e gerenciar Centros de Educação Infantil	
4.4.90.51 - 103 (1708)	Obras e Instalações	100.000,00
09	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	Assistência Social	
08.244	Assistência Comunitária	
08.244.0022	Assistência Social	
2.283	Benefícios eventuais	
3.3.90.33 - 000 (719)	Passagens e Despesas com Locomoção	50.000,00
	TOTAL	150.000,00

Art. 2º Para a cobertura do crédito suplementar de que trata o presente Decreto, serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro de 2021, conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor R\$
000	Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 3 de março de 2022.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo de Aditamento nº 06/2022 - Contrato de Prestação de Serviços nº 194/2020/GP. Tomada de Preços nº 16/2020, Processo nº 203/2020. PARTES: Município de Pato Branco e Franciane Cavaleiro Pedron. OBJETO: o levantamento dos layouts e elaboração dos projetos de prevenção contra incêndio e pânico nas Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil do Município de Pato Branco, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras, conforme protocolo 447372/2022. ADITAMENTO: Do Prazo: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Artigo 57, § 1º II, as partes pactuam prorrogação do prazo de execução contratual até 03 de maio de 2022 e vigência contratual até 12 de maio de 2022. DA ALTERAÇÃO DO FISCAL: Com base na justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, fica alterada a cláusula Quinta, I do Contrato Original, para a alteração do fiscal do contrato, que será Adernanda Paula dos Santos, matrícula nº 11390-5. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo de Aditamento. Pato Branco, 21 de fevereiro de 2022. Robson Cantu, Prefeito Municipal, Franciane Cavaleiro Pedron, Representante Legal.

utiliza o código D558-0B3E-6E3E-43D8



SICOOB INTEGRADO

COOPERATIVA DE CREDITO INTEGRADO - SICOOB INTEGRADO

CNPJ nº 07.122.321/0001-08

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Associados,
Submetemos à apreciação de V.S.as as Demonstrações Contábeis do exercício de 2021 da COOPERATIVA DE CREDITO INTEGRADO - SICOOB INTEGRADO na forma da legislação em vigor.

1. Política Operacional: Em 2021 o SICOOB INTEGRADO completou 17 anos, mantendo sua vocação de instituição voltada para fomentar o crédito para seu público-alvo, os cooperados. A atuação junto aos seus cooperados se dá principalmente através da concessão de empréstimos e captação de depósitos.

2. Avaliação de Resultados: No exercício de 2021, o SICOOB INTEGRADO obteve um resultado de R\$ 521.145,34 representando um retorno sobre o Patrimônio Líquido de 0,85%.

3. Ativos: Os recursos depositados na Centralização Financeira somaram R\$ 215.475.235,96. Por sua vez a carteira de créditos representava R\$ 391.368.617,77. A carteira de crédito encontrava-se assim distribuída:

Carteira Rural.....	68.488.642,79	17,50%
Carteira Comercial.....	322.879.974,98	82,50%

Os Vinte Maiores Devedores representavam na data-base de 31/12/2021 o percentual de 14,94% da carteira, no montante de R\$ 58.601.961,77.

4. Captação: As captações, no total de R\$ 570.425.199,72, apresentaram uma variação de 38,23% em relação a dezembro de 2020. As captações encontravam-se assim distribuídas:

Depósitos à Vista.....	151.837.464,09	26,63%
Depósitos sob Aviso.....	54.743,38	0,00%
Depósitos a Prazo.....	353.446.557,04	61,96%
LCA.....	41.127.827,99	7,21%
LCL.....	23.958.607,22	4,20%

Os Vinte Maiores Depositantes representavam na data-base de 31/12/2021 o percentual de 27,80% da captação, no montante de R\$ 158.861.062,58.

5. Patrimônio de Referência: O Patrimônio de Referência do SICOOB INTEGRADO era de R\$ 60.144.883,61. O quadro de associados era composto por 27.194 cooperados, havendo um acréscimo de 29,23% em relação a dezembro de 2020.

6. Política de Crédito: A concessão de crédito está pautada em prévia análise do prepenso tomador, havendo limites de alçadas pré-estabelecidos a serem observados e cumpridos, cercando ainda a Singular de todas as consultas cadastrais e com análise do Associado através do "RATING" (avaliação por pontos), buscando assim garantir ao máximo a liquidez das operações. O SICOOB INTEGRADO adota a política de classificação de crédito de sua carteira de acordo com as diretrizes estabelecidas na Resolução CMN nº 2.682/99, havendo uma concentração de 87,65% nos níveis de "AA" a "C".

7. Governança Corporativa: Governança corporativa é o conjunto de mecanismos e controles, internos e externos, que permitem aos associados definir e assegurar a execução dos objetivos da cooperativa, garantindo

a sua continuidade, os princípios cooperativistas ou, simplesmente, a adoção de boas práticas de gestão. Nesse sentido, a administração da Cooperativa tem na assembleia geral, que é a reunião de todos os associados, o poder maior de decisão. A gestão da Cooperativa está alicerçada em papéis definidos, com clara separação de funções. Cabem ao Conselho de Administração as decisões estratégicas e à Diretoria Executiva, a gestão dos negócios da Cooperativa no seu dia a dia. A Cooperativa possui ainda um Agente de Controles Internos, supervisionado diretamente pelo Diretor responsável pelo gerenciamento contínuo de riscos, conforme previsto na Resolução CMN 4.606/17. Essa diretoria visa acompanhar a aderência aos normativos vigentes, seja interno e/ou sistêmico (CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CREDITO UNICOOB - SICOOB CENTRAL UNICOOB e SICOOB CONFEDERAÇÃO), bem como aqueles oriundos da legislação vigente. Os balanços da Cooperativa são auditados por auditor externo, que emite relatórios, levados ao conhecimento dos Conselhos e da Diretoria. Todos esses processos são acompanhados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a Cooperativa. Tendo em vista o risco que envolve a intermediação financeira, a Cooperativa adota ferramentas de gestão. Para exemplificar, na concessão de crédito, a Cooperativa adota o Manual de Crédito, aprovado, como muitos outros manuais, pelo SICOOB CONFEDERAÇÃO e homologado pela Central. Além do Estatuto Social, são adotados regulamentos e regulamentos, entre os quais destacamos o Regulamento Interno, o Regulamento do Conselho de Administração, o Regulamento do Conselho Fiscal, o Regulamento Eleitoral. A Cooperativa adota procedimentos para cumprir todas as normas contábeis e fiscais, além de ter uma política de remuneração de seus empregados e estagiários dentro de um plano de cargos e salários que contempla a remuneração adequada, a separação de funções e o gerenciamento do desempenho de todo o seu quadro funcional. Todos esses mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar aos associados e à sociedade em geral a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição.

8. Conselho Fiscal: Eleito em Assembleia Geral Ordinária, o Conselho Fiscal tem função complementar à do Conselho de Administração. Sua responsabilidade é verificar de forma sistemática os atos da administração da Cooperativa, bem como validar seus balanços mensais e seu balanço patrimonial anual.

9. Código de Ética: Todos os integrantes da equipe do SICOOB INTEGRADO aderiram, por meio de compromisso firmado, ao Código de Ética e de Conduta Profissional proposto pela Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB - SICOOB CONFEDERAÇÃO e todos os novos funcionários, ao ingressar na Cooperativa, assumem o mesmo compromisso.

10. Sistema de Ouvidoria: A Ouvidoria, constituída em 2007 representou um importante avanço a serviço dos cooperados, dispõe de diretor responsável pela área e de um Ouvidor. Atende às manifestações recebidas por meio do Sistema de Ouvidoria do SICOOB, composto por sistema tecnológico específico, atendimento via DDG 0800 e sítio na internet integrado com o sistema

informatizado de ouvidoria tendo a atribuição de assegurar o cumprimento das normas relacionadas aos direitos dos usuários de nossos produtos, além de atuar como canal de comunicação com os nossos associados e integrantes das comunidades onde estamos presentes. No exercício de 2021, a Ouvidoria do SICOOB INTEGRADO registrou 93 (noventa e três) manifestações de cooperados sobre a qualidade dos produtos e serviços oferecidos pela Cooperativa. Dentre elas, haviam reclamações, pedidos de esclarecimento de dúvidas e solicitações de providências relacionadas principalmente a atendimento, conta corrente, cartão de crédito e operações de crédito. Das reclamações, 45 (quarenta e cinco) foram consideradas procedentes e resolvidas dentro dos prazos legais, de maneira satisfatória para as partes envolvidas, em perfeito acordo com o previsto na legislação vigente.

11. Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito - FGCoop: De acordo com seu estatuto, o Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito - FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R\$ 250 mil por associado, bem como contratar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições. O Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou resolução que estabeleça a forma de contribuição das instituições associadas ao Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), ratifica também seu estatuto e regulamento. Conforme previsto na Resolução nº 4.150, de 30.10.2012, esse fundo possui como instituições associadas todas as cooperativas singulares de crédito do Brasil e os bancos cooperativos integrantes do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC). Conforme previsto no artigo 2º da Resolução/CMN nº 4.284, de 05/11/2013, a contribuição mensal ordinária das instituições associadas ao Fundo é de 0,0125%, dos saldos das obrigações garantidas, que abrangem as mesmas modalidades protegidas pelo Fundo Garantidor de Créditos dos bancos, o FGC, ou seja, os depósitos à vista e a prazo, as letras de crédito do agronegócio, entre outros. As contribuições ao FGCoop pelas instituições a ele associadas tiveram início a partir do mês de março de 2014 e recolhidas no prazo estabelecido no § 4º do art. 3º da Circular 3.700, de 06/03/2014. Ainda nos termos de seu estatuto, a governança do Fundo será exercida pela Assembleia Geral, pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva, e está estruturada de modo a permitir a efetiva representatividade das associadas, sejam elas cooperativas independentes ou filiadas a sistemas cooperativistas de crédito, sendo o direito de voto proporcional às respectivas contribuições ordinárias.

Agradecimentos: Agradecemos aos nossos associados pela preferência e confiança e aos empregados pela dedicação.

Pato Branco-PR, 09 de fevereiro de 2022.

Conselho de Administração e Diretoria

Marcos Antonio Francescon
Diretor Administrativo e Financeiro

Clevis Deitos
Diretor Superintendente

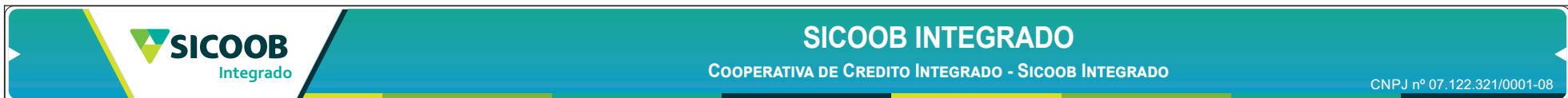
BALANÇO PATRIMONIAL - Em Reais				
	Notas	31/12/2021	31/12/2020	
Ativo		687.831.290,91	540.476.428,47	
Disponibilidades	4	14.611.530,69	14.723.625,07	
Instrumentos Financeiros		676.416.045,59	527.182.193,55	
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	5	65.244.842,43	3.978.881,40	
Relações Interfinanceiras		215.475.235,96	179.213.733,83	
Centralização Financeira	4	215.475.235,96	179.213.733,83	
Operações de Crédito	6	391.368.617,77	342.459.558,17	
Outros Ativos Financeiros	7	4.327.349,43	1.530.020,15	
(-) Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito		(25.717.821,81)	(24.497.166,45)	
(-) Operações de Crédito		(24.670.989,17)	(24.053.242,62)	
(-) Outras		(1.046.832,64)	(443.923,83)	
Ativos Fiscais Correntes e Diferidos		8	430.480,17	1.054.729,63
Outros Ativos		9	3.254.196,44	4.364.026,93
Investimentos		10	6.017.333,28	4.854.352,55
Imobilizado de Uso		11	21.894.951,27	19.400.108,38
Intangível		12	953.926,19	950.238,63
(-) Depreciações e Amortizações		(10.029.350,91)	(7.555.679,82)	
Total do Ativo		687.831.290,91	540.476.428,47	
Passivo e Patrimônio Líquido		687.831.290,91	540.476.428,47	
Depósitos		13	505.338.764,51	384.740.627,40
Depósitos à Vista		151.837.464,09	128.510.791,83	
Depósitos sob Aviso		54.743,38	54.140,35	
Depósitos a Prazo		353.446.557,04	256.175.695,22	
Demais Instrumentos Financeiros		14	104.628.195,45	95.491.283,73
Recursos de Aceite e Emissão de Títulos		65.086.435,21	27.936.796,01	
Relações Interfinanceiras		37.205.047,16	49.222.758,42	
Repasses Interfinanceiros		37.205.047,16	49.222.758,42	
Obrigações por Empréstimos e Repasses		1.765.849,22	18.280.911,08	
Outros Passivos Financeiros		570.863,86	50.818,22	
Provisões		18	1.004.732,30	795.105,98
Obrigações Fiscais Correntes e Diferidas		19	1.060.461,59	887.252,32
Outros Passivos		20	13.377.380,56	10.620.702,38
Patrimônio Líquido		21	62.421.756,50	47.941.456,66
Capital Social		49.713.306,65	35.298.911,49	
Reservas de Sobras		12.377.060,58	11.702.754,60	
Sobras ou Perdas Acumuladas		331.389,27	939.790,57	
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		687.831.290,91	540.476.428,47	

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Em Reais						
	Notas	Capital Subscrito	Capital a Realizar	Reserva Legal	Reservas Estatutárias	Sobras ou Perdas Acumuladas
Saldos em 31/12/2019	28.183.155,02	(900.659,86)	9.049.883,32	1.634.923,58	2.078.157,14	40.045.459,20
Destinações das Sobras do Exercício Anterior:						
Constituição de Reservas	0	0	0	78.157,14	(78.157,14)	0
Distribuição de sobras para associados	1.987.767,62	0	0	0	0	(2.000.000,00)
Movimentação de Capital:						
Por Subscrição/Realização	9.963.311,01	(2.180.343,34)	0	0	0	7.782.967,67
Por Devolução (-)	(2.566.413,10)	0	0	0	0	(2.566.413,10)
Estorno de Capital	(1.500,00)	0	0	0	0	(1.500,00)
Sobras ou Perdas do Período	0	0	0	0	2.925.549,75	2.925.549,75
Remuneração de Juros sobre o Capital Próprio:						
Provisão de Juros sobre o Capital Próprio	0	0	0	0	(837.126,27)	(837.126,27)
Juros sobre o Capital Próprio, Líquido	813.594,14	0	0	0	0	813.594,14
Destinações das Sobras do Período:						
Fundo de Reserva	0	0	835.369,39	0	(835.369,39)	0
Outras Destinações das Sobras do Período	0	0	0	104.421,17	(104.421,17)	0
FATES - Atos Cooperativos	0	0	0	0	(208.842,35)	(208.842,35)
Saldos em 31/12/2020	38.379.914,69	(3.081.003,20)	9.885.252,71	1.817.501,89	939.790,57	47.941.456,66
Saldos em 31/12/2021	38.379.914,69	(3.081.003,20)	9.885.252,71	1.817.501,89	939.790,57	47.941.456,66
Destinações das Sobras do Exercício Anterior:						
Constituição de Reservas	0	0	0	439.790,57	(439.790,57)	0
Distribuição de sobras para associados	497.431,53	0	0	0	0	(500.000,00)
Movimentação de Capital:						
Por Subscrição/Realização	16.864.340,68	(359.704,76)	0	0	0	16.504.635,92
Por Devolução (-)	(3.837.160,48)	0	0	0	0	(3.837.160,48)
Estorno de Capital	(70.883,03)	0	0	0	0	(70.883,03)
Reversões de Fundos	0	0	0	0	96.873,87	96.873,87
Sobras ou Perdas do Período	0	0	0	0	1.859.259,49	1.859.259,49
Remuneração de Juros sobre o Capital Próprio:						
Provisão de Juros sobre o Capital Próprio	0	0	0	0	(1.338.114,15)	(1.338.114,15)
Juros sobre o Capital Próprio, Líquido	1.320.371,22	0	0	0	0	1.320.371,22
Destinações das Sobras do Período:						
Fundo de Reserva	0	0	208.458,14	0	(208.458,14)	0
Outras Destinações das Sobras do Período	0	0	0	26.057,27	(26.057,27)	0
FATES - Atos Cooperativos	0	0	0	0	(52.114,53)	(52.114,53)
Saldos em 31/12/2021	53.154.014,61	(3.440.707,96)	10.093.710,85	2.283.349,73	331.389,27	62.421.756,50
Saldos em 30/06/2021	46.143.391,55	(3.259.902,22)	9.885.252,71	2.257.292,46	(1.117.313,03)	53.908.721,47
Movimentação de Capital:						
Por Subscrição/Realização	7.487.441,62	(180.805,74)	0	0	0	7.306.635,88
Por Devolução (-)	(1.726.531,75)	0	0	0	0	(1.726.531,75)
Estorno de Capital	(70.658,03)	0	0	0	0	(70.658,03)
Reversões de Fundos	0	0	0	0	96.873,87	96.873,87
Sobras ou Perdas do Período	0	0	0	0	2.976.572,52	2.976.572,52
Remuneração de Juros sobre o Capital Próprio:						
Provisão de Juros sobre o Capital Próprio	0	0	0	0	(1.338.114,15)	(1.338.114,15)
Juros sobre o Capital Próprio, Líquido	1.320.371,22	0	0	0	0	1.320.371,22
Destinações das Sobras do Período:						
Fundo de Reserva	0	0	208.458,14	0	(208.458,14)	0
Outras Destinações das Sobras do Período	0	0	0	26.057,27	(26.057,27)	0
FATES - Atos Cooperativos	0	0	0	0	(52.114,53)	(52.114,53)
Saldos em 31/12/2021	53.154.014,61	(3.440.707,96)	10.093.710,85	2.283.349,73	331.389,27	62.421.756,50

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS SOBRAS OU PERDAS - Em Reais				
	Notas	2º Sem. 2021	31/12/2021	31/12/2020
Ingressos e Receitas da Intermediação Financeira		42.920.327,44	72.999.376,19	59.223.788,96
Operações de Crédito	24	34.697.371,54	62.094.356,84	56.133.827,74
Ingressos de Depósitos Intercooperativos	4a	6.833.162,09	9.365.658,32	2.990.086,30
Resultado de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez		1.389.793,81	1.539.361,03	99.874,92
Dispêndios e Despesas da Intermediação Financeira	25	(21.479.091,50)	(34.977.786,13)	(25.005.764,53)
Operações de Captação no Mercado	13d	(12.198.455,08)	(16.410.272,45)	(6.218.411,38)
Operações de Empréstimos e Repasses	15c	(825.938,35)	(2.021.403,02)	(3.868.123,25)
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito		(8.454.698,07)	(16.546.110,66)	(14.919.229,90)
Resultado Bruto da Intermediação Financeira		21.441.235,94	38.021.590,06	34.218.024,43
Outros Ingressos e Receitas/Dispêndios e Despesas Operacionais		(18.023.714,28)	(35.424.938,59)	(30.317.392,79)
Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços	26	5.062.260,03	8.653.807,19	6.667.920,49
Rendas de Tarifas	27	5.124.220,13	9.285.369,29	7.397.030,13
Dispêndios e Despesas de Pessoal	28	(13.338.728,48)	(26.092.181,52)	(24.377.304,51)
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas	29	(14.428.179,98)	(27.372.329,41)	(21.822.344,98)
Dispêndios e Despesas Tributárias		(519.967,05)	(813.135,99)	(594.350,55)
Outros Ingressos e Receitas Operacionais	30	2.920.581,04	5.968.514,32	5.394.745,46
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais	31			



estão apresentados comparativamente com o final do exercício social imediatamente anterior e as demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos do exercício anterior; iv) readequação da estrutura das notas explicativas em função da adoção de novas nomenclaturas e agrupamentos dos itens patrimoniais. **b) Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros:** Apresentamos abaixo um resumo sobre as novas normas que foram recentemente emitidas pelos órgãos reguladores, ainda a serem adotadas pela Cooperativa: Resolução CMN nº 4.817, de 29 de maio de 2020. A norma estabelece os critérios para mensuração e reconhecimento contábeis, pelas instituições financeiras, de investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto, no Brasil e no exterior, inclusive operações de aquisição de participações, no caso de investidas no exterior, estabeleceu critérios de variação cambial; avaliação pelo método da equivalência patrimonial; investimentos mantidos para venda; e operações de incorporação, fusão e cisão. Essa Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2022. Resolução BCB nº 33, de 29 de outubro de 2020. A norma dispõe sobre os critérios para mensuração e reconhecimento contábeis de investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto mantidos pelas administradoras de consórcio e pelas instituições de pagamento e os procedimentos para a divulgação em notas explicativas de informações relacionadas a esses investimentos pelas instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Essa Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2022. Resolução CMN nº 4.872, de 27 de novembro de 2020. A norma dispõe sobre os critérios gerais para o registro contábil do patrimônio líquido das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Essa Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2022. Resolução BCB nº 92, de 6 de maio de 2021. A norma dispõe sobre a estrutura do elenco de contas Cosif a ser observado pelas instituições financeiras e demais instituições a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Essa Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2022. Resolução CMN nº 4.924, de 24 de junho de 2021. A norma dispõe sobre princípios gerais para reconhecimento, mensuração, escrituração e evidência contábeis pelas instituições financeiras e demais instituições a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Os Pronunciamentos Técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis abrangidos nessa norma são: CPC 00 - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro; CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos; CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro; CPC 46 - Mensuração do Valor Justo; CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente. Essa Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2022. Resolução CMN nº 4.966, de 25 de novembro de 2021. A norma dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Entram em vigor em 1º de janeiro de 2022: a mensuração dos investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto avaliados pelo método de equivalência patrimonial destinados a venda; o prazo para remeter ao Banco Central do Brasil o plano de contas para implementação desse normativo, além da sua aprovação e divulgação; a divulgação das demonstrações financeiras consolidadas de acordo com o Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) e das demonstrações no padrão contábil internacional. Quanto aos demais dispositivos, entram em vigor em 1º de janeiro de 2025. A Cooperativa iniciou a avaliação dos impactos da adoção dos novos normativos. Eventuais impactos decorrentes da conclusão da avaliação serão considerados até a data de vigência de cada normativo. **2.2 Continuidade dos Negócios e Efeitos da Pandemia de COVID-19 "Novo Coronavirus"** A Administração avaliou a capacidade de a Cooperativa continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos suficientes para dar continuidade a seus negócios no futuro. Mesmo com ineditismo da situação, tendo em vista a experiência da Cooperativa no gerenciamento e monitoramento de riscos, capital e liquidez, com auxílio das estruturas centralizadas do Sicoob, bem como as informações existentes no momento dessa avaliação, não foram identificados indícios de quaisquer eventos que possam interromper suas operações em um futuro previsível. **A Cooperativa de Crédito Integrado - SICOOB Integrado** junto a seus associados, empregados e a comunidade estamos fazendo nossa parte para evitar a propagação do Novo Coronavirus, seguindo as recomendações e orientações do Ministério da Saúde, e adotando alternativas que auxiliam no cumprimento da nossa missão.

3. Resumo das Principais Práticas Contábeis
a) Apuração do Resultado: Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência. As receitas com prestação de serviços, típicas do sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros. Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade. De acordo com a Lei nº 5.764/71, o resultado é segregado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as cooperativas e seus associados ou cooperativas entre si, para cumprimentos de seus objetivos estatutários, e atos não cooperativos aqueles que importam em operações com terceiros não associados. **b) Estimativas Contábeis:** Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, dentre outras. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas. **c) Caixa e Equivalentes de Caixa:** Composto pelas disponibilidades, pela Centralização Financeira mantida na Central e por aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites é, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias a contar da data de aquisição. **d) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez:** Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros. **e) Títulos e Valores Mobiliários:** A carteira está composta por títulos de renda fixa e renda variável, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, ajustados aos respectivos valores de mercado, conforme aplicável. **f) Relações Interfinanceiras - Centralização Financeira:** Os recursos captados pela cooperativa que não tenham sido aplicados em suas atividades são concentrados por meio de transferências interfinanceiras para a cooperativa central, e utilizados pela cooperativa central para aplicação financeira. De acordo com a Lei nº 5.764/71, essas ações são definidas como atos cooperativos. **g) Operações de Crédito:** As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "pro rata temporis", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados. **h) Provisão para Perdas Associadas ao Risco de Crédito:** Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica. As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo). **i) Depósitos em Garantia:** Existem situações em que a cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo. **j) Investimentos:** Representados substancialmente por quotas do SICOOB Central UNICOOB e ações do Banco SICOOB, avaliadas pelo método de custo de aquisição. **k) Imobilizado de Uso:** Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos e benfeitorias em imóveis de terceiros são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzidos da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para reduzir o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas aplicáveis e levam em consideração a vida útil econômica dos bens. **l) Intangível:** Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorporados destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade, deduzidos da amortização acumulada. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico. **m) Ativos Contingentes:** Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis. **n) Obrigações por Empréstimos e Repasses:** As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidas dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido ("pro rata temporis"), assim como das despesas a apropriar referente aos encargos contratados até o final do contrato, quando calculáveis. **o) Depósitos e Recursos de Aceite e Emissão de Títulos:** Os depósitos e os recursos de aceite e emissão de títulos são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicável, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base *pro rata die*. **p) Outros Ativos:** São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço. **q) Outros Passivos:** Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos. **r) Provisões:** São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. **s) Provisões para Demandas Judiciais e Passivos Contingentes:** São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas. **t) Obrigações Legais:** São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem por diretriz. **u) Imposto de Renda e Contribuição Social:** O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro tem incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do art. 193 do Decreto 9.580/2018 (RIR/2018). Entretanto, o resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação, sendo essa expressamente prevista no caput do art. 193 do mesmo Decreto. **v) Segregação em Circulante e Não Circulante:** No Balanço Patrimonial, os ativos e passivos são apresentados por ordem de liquidez. Em Notas Explicativas, os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante). **w) Valor Recuperável de Ativos - Impairment:** A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por *impairment*, quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas. Em 31 de dezembro de 2021 não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros. **x) Resultados Recorrentes e Não Recorrentes:** Conforme definido pela Resolução BCB nº 2/2020, os resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles decorrente de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com tendência de não se repetir no futuro. **y) Eventos Subsequentes:** Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por: - Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e - Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis. Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2021.

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Caixa e depósitos bancários	14.611.530,69	14.723.625,07
Relações interfinanceiras - centralização financeira	215.475.235,96	179.213.733,83
TOTAL	230.086.766,65	193.937.358,90

(a) Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas da Cooperativa, depositadas junto ao SICOOB CENTRAL UNICOOB conforme determinado no art. 24, da Resolução CMN nº 4.434/15, cujos rendimentos auferidos nos períodos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 foram de:

Descrição	2º sem/21	31/12/2021	31/12/2020
Rendimentos da Centralização Financeira	6.833.162,09	9.365.658,32	2.990.066,30

6. Operações de Crédito
a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Descrição	Circulante	Não Circulante	Total
Empréstimos e Títulos Descontados	168.932.350,75	153.007.892,23	321.940.242,98
Financiamentos	480.604,57	459.127,43	939.732,00
Financiamentos Rurais	59.038.397,50	9.450.245,29	68.488.642,79
Total de Operações de Crédito	228.451.352,82	162.917.264,95	391.368.617,77
(-) Provisões para Operações de Crédito	(13.431.266,84)	(11.239.722,33)	(24.670.989,17)
TOTAL	215.020.085,98	151.677.542,62	366.697.628,60

b) Composição por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível de Risco	Percentual	Situação	Empréstimo / TD	Financiamentos Rurais	Total em 31/12/2021	Provisões 31/12/2021	Total em 31/12/2020	Provisões 31/12/2020
AA	-	Normal	23.703.014,25	0,00	23.703.014,25	46.981.754,44	21.486.152,00	
A	0,5%	Normal	76.610.059,32	226.465,97	76.610.059,32	100.540.175,88	105.030.803,17	(525.154,02)
B	1%	Normal	96.092.182,34	366.463,92	96.092.182,34	114.484.056,76	79.427.411,95	(794.274,12)
B	1%	Vencidas	224.817,92	5.251,39	224.817,92	230.069,31	342.237,99	(3.422,38)
C	3%	Normal	77.659.048,62	240.911,01	77.659.048,62	81.110.355,27	84.052.046,21	(2.521.561,39)
C	3%	Vencidas	954.010,44	5.222,77	954.010,44	959.233,21	1.221.673,49	(36.650,20)
D	10%	Normal	11.936.567,84	30.890,25	11.936.567,84	12.074.678,02	16.765.942,96	(1.676.596,90)
D	10%	Vencidas	2.268.333,78	0,00	2.268.333,78	2.268.333,78	3.806.824,17	(380.682,42)
E	30%	Normal	8.683.891,51	32.778,99	8.683.891,51	8.795.638,06	11.154.776,95	(3.346.433,09)
E	30%	Vencidas	4.446.940,39	2.907,26	4.446.940,39	4.449.847,65	3.061.534,61	(918.460,38)
F	50%	Normal	2.289.279,32	0,00	2.289.279,32	2.289.279,32	3.164.441,04	(658.220,52)
F	50%	Vencidas	3.257.569,06	12.460,40	3.257.569,06	3.354.287,84	1.656.378,66	(828.189,33)
G	70%	Normal	1.369.121,47	0,00	1.369.121,47	1.369.121,47	1.288.697,02	(902.087,91)
G	70%	Vencidas	3.632.776,18	3.374,39	3.632.776,18	3.636.150,57	1.290.426,63	(903.298,64)
H	100%	Normal	1.930.445,91	0,00	1.930.445,91	1.930.445,91	1.346.474,07	(1.346.474,07)
H	100%	Vencidas	6.882.184,63	13.005,65	6.882.184,63	6.895.190,28	9.211.737,25	(9.211.737,25)
Total Normal			300.273.610,58	897.510,14	300.273.610,58	369.575.505,13	321.868.745,37	(11.770.802,02)
Total Vencidos			21.666.632,40	42.221,86	21.666.632,40	24.258.38,41	20.590.812,80	(12.282.440,60)
Total Geral			321.940.242,98	939.732,00	321.940.242,98	391.368.617,77	342.459.558,17	(24.053.242,62)
Provisões			(24.151.737,18)	(47.626,31)	(24.151.737,18)	(24.670.989,17)	(24.053.242,62)	
Total Líquido			297.788.505,80	892.105,69	297.788.505,80	366.697.628,60	318.406.315,55	

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento (em dias):

Tipo	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	Total
Empréstimos e Títulos Descontados	71.398.240,07	97.534.110,68	153.007.892,23	321.940.242,98
Financiamentos	164.780,32	315.824,25	459.127,43	939.732,00
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	8.820.375,32	50.218.022,18	9.450.245,29	68.488.642,79
TOTAL	80.383.395,71	148.067.957,11	162.917.264,95	391.368.617,77

d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

Descrição	Empréstimos/TD	Financiamento	Rurais	31/12/2021	31/12/2020	% da Carteira
Sector Privado - Comércio	15.109.158,76	0,00	3.135.468,87	18.244.627,63	4,66%	
Sector Privado - Indústria	910.447,02	0,00	0,00	910.447,02	0,23%	
Sector Privado - Serviços	225.096.413,32	188.276,40	5.751.858,78	231.038.548,50	59,03%	
Pessoa Física	72.389.323,57	751.455,60	55.656.578,56	128.797.357,73	32,91%	
Outros	8.434.900,31	0,00	3.944.736,58	12.379.636,89	3,16%	
TOTAL	321.940.242,98	939.732,00	68.488.642,79	391.368.617,77	100,00%	

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Saldo Inicial	24.053.242,62	19.818.868,37
Constituições/Reversões no período	19.810.495,32	15.061.560,03
Transferência para Prejuízo no período	(19.192.748,77)	(10.827.185,78)
Saldo Final	24.670.989,17	24.053.242,62

f) Concentração dos principais devedores:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020	% Carteira Total
Maior Devedor	4.824.957,43	3.950.304,73	1,15%
10 Maiores Devedores	36.162.915,78	31.847.304,18	9,29%
50 Maiores Devedores	101.352.066,78	90.710.041,13	26,46%

g) Movimentação de créditos baixados como prejuízo:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Saldo Inicial	21.666.632,40	16.916.409,54
Valor das operações transferidas no período	19.192.748,77	10.827.185,78
Valor das operações recuperadas no período	(14.669.934,94)	(4.224.080,23)
Descontos concedidos nas operações recuperadas	(2.070.958,71)	(1.866.087,27)
Saldo Final	24.105.282,94	21.653.427,82

A recuperação de créditos anteriormente baixados contra a provisão de perdas foi registrada em contrapartida de "Receitas de Operações de Crédito".

h) Concentração dos principais devedores:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020	% Carteira Total
Maior Devedor	4.824.957,43	3.950.304,73	1,15%
10 Maiores Devedores	36.162.915,78	31.847.304,18	9,29%
50 Maiores Devedores	101.352.066,78	90.710.041,13	26,46%

i) Movimentação de créditos baixados como prejuízo:

Nível de Risco	Percentual	Situação	Avais e Fianças Honoradas	Total em 31/12/2021	Total em 31/12/2020	Provisões 31/12/2021	Provisões 31/12/2020
C	3%	Normal	0,00	34.614,73	34.614,73	(1.038,44)	74.713,21
D	10%	Vencidas	19.200,00	0,00	19.200,00	1.920,00	19.200,00
E	30%	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	49.489,66
E	30%	Vencidas	336.309,92	0,00	336.309,92	(100.892,98)	81.233,46
F	50%	Normal	2.247,71	0,00	2.247,71	(1.123,86)	12.789,89
F	50%	Vencidas	180.449,51	0,00	180.449,51	(90.224,91)	32.521,09
G	70%	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	5.376,60
G	70%	Vencidas	237.672,75	0,00	237.672,75	(166.370,93)	33.101,12
H	100%	Normal	3.448,35	0,00	3.448,35	(3.448,35)	232,49
H	100%	Vencidas	681.813,19	0,00	681.813,19	(681.813,19)	350.723,01
Total Normal			5.696,06	34.614,73	40.310,79	(5.610,65)	142.601,85
Total Vencidos			1.455.445,37	0,00	1.455.445,37	(1.041.222,00)	516.778,68
Total Geral			1.461.141,43	34.614,73	1.495.756,16	(1.046.832,64)	659.383,53
Provisões			(1.045.794,20)	(1.038,44)	(1.046.832,64)	(443.923,83)	
Total Líquido			415.347,23	33.576,29	444.923,52	215.456,70	

8. Ativos Fiscais, Correntes e Diferidos
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os ativos fiscais, correntes e diferidos estavam assim compostos:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Impostos e Contribuições a Compensar	430.480,17	0,00
Imposto de Renda a Recuperar	0,00	0,00
TOTAL	430.480,17	0,00

9. Outros Ativos
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os outros ativos estavam assim compostos:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Adiantamentos e Antecipações Salariais	112.645,28	0,00
Adiantamentos para Pagamentos de Nossa Conta	582.155,96	0,00
Pagamentos a Ressarcir	16.588,82	0,00
Devedores Diversos - Países (a)	277.813,81	0,00
Ativos não Financ. Mantidos para Venda (b)	0,00	0,00
Material em Estoque	0,00	0,00
Ativos não Financ Mantidos para Venda - Recebidos	1.966.933,67	0,00
(-) Prov Desv Ativos não Finc Mantidos para Venda - Rec.	(28.961,88)	0,00
(-) Provisão para Desvalorização de Outros Valores e Bens (c)	0,00	0,00
Despesas Antecipadas (d)	327.020,78	0,00
Sem Característica de Concessão de Crédito	0,00	0,00

SICOOB INTEGRADO COOPERATIVA DE CREDITO INTEGRADO - SICOOB INTEGRADO CNPJ nº 07.122.321/0001-08

c) Concentração dos principais depositantes:
Descrição 31/12/2021 % Carteira Total 31/12/2020 % Carteira Total
Maior Depositante 45.337.707,82 8,95% 11.602.523,10 3,01%

d) Despesas com operações de captação de mercado:
Descrição 2º sem/21 31/12/2021 31/12/2020
Despesas de Depósitos de Aviso Prévio (1.605,40) (2.275,29) (1.426,00)

14. Recursos de Aceite e Emissão de Títulos
Referem-se a Letras de Crédito do Agronegócio - LCA que conferem direito de penhor sobre os direitos creditórios do agronegócio a elas vinculadas (Lei nº 11.076/04) e a Letras de Crédito Imobiliário - LCI, lastreada por créditos imobiliários garantidos por hipoteca ou por alienação fiduciária de coisa imóvel conforme Lei nº 10.931/04.

Table with columns: Descrição, Circulante, Não Circulante, Circulante, Não Circulante. Rows include Obrigações por Emissão de Letras de Créd. Imobiliário - LCI and Obrigações por Emissão de Letras de Créd. do Agronegócio - LCA.

15. Repasses Interfinanceiros / Obrigações por Empréstimos e Repasses
São demonstrados pelo valor principal acrescido de encargos financeiros e registram os recursos captados junto a outras instituições financeiras para repasse aos associados em diversas modalidades e Capital de Giro. As garantias oferecidas são a caução dos títulos de créditos dos associados beneficiários.

Table with columns: Instituições, Taxa, Vencimento, Circulante, Não Circulante, Circulante, Não Circulante. Rows include Bancoob and Apropriar Bancoob.

Table with columns: Instituições, Taxa, Vencimento, Circulante, Não Circulante, Circulante, Não Circulante. Rows include Bancoob and Apropriar Bancoob.

b) Obrigações por Empréstimos e Repasses:
Descrição 2º sem/21 31/12/2021 31/12/2020
Banco Cooperativo Sicoob S.A. - Banco Sicoob (825.938,35) (825.938,35) (1.740.077,34)

16. Outros Passivos Financeiros
Os recursos de terceiros que estão com a cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse aos associados, por sua ordem, em 31 de dezembro de 2021 e 2020, estavam assim compostos:

Table with columns: Descrição, Circulante, Não Circulante, Circulante, Não Circulante. Rows include Recursos em Trânsito de Terceiros (a) and Obrigações por Arrecadação de Tributos.

17. Instrumentos Financeiros
O SICOOB INTEGRADO opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos à vista e a prazo, empréstimos e repasses. Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos. Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

18. Provisões
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o saldo de provisões estava assim composto:

Table with columns: Descrição, Circulante, Não Circulante, Circulante, Não Circulante. Rows include Provisão Para Garantias Financeiras Prestadas and Provisão Para Contingências.

(a) Referem-se à provisão para garantias financeiras prestadas, apurada sobre o total das cobragações concedidas pela singular, conforme Resolução CMN nº 4.512/2016. A provisão para garantias financeiras prestadas é apurada com base na avaliação de risco dos cooperados beneficiários, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999. Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a cooperativa é responsável por cobragações e riscos em garantias prestadas, referentes a aval prestado em diversas operações de crédito de seus associados com instituições financeiras oficiais.

Table with columns: Descrição, Circulante, Não Circulante, Circulante, Não Circulante. Rows include Cobragações Prestadas.

(b) Provisão para Contingências - Demandas Judiciais
Para fazer face às eventuais perdas que possam advir de questões judiciais e administrativas, a Cooperativa, considerando a natureza, a complexidade dos assuntos envolvidos e a avaliação de seus assessores jurídicos, mantém como provisão para contingências tributárias, trabalhistas e cíveis, classificados como de risco de perda provável, em montantes considerados suficientes para cobrir perdas em caso de desfecho desfavorável. Na data das demonstrações contábeis, a Cooperativa apresentava os seguintes passivos e depósitos judiciais relacionados às contingências:

Table with columns: Descrição, Provisão para Demandas Judiciais, Depósitos Judiciais, Provisão para Demandas Judiciais, Depósitos Judiciais. Rows include Trabalhistas and Outras Contingências.

19. Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o saldo de Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas estava assim composto:

Table with columns: Descrição, Circulante, Não Circulante, Circulante, Não Circulante. Rows include Impostos e Contribuições s/ Serviços de Terceiros and Impostos e Contribuições sobre Salários.

20. Outros Passivos
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o saldo de outros passivos estava assim composto:

Table with columns: Descrição, Circulante, Não Circulante, Circulante, Não Circulante. Rows include Sociais e Estatutárias (a) and Cheques Administrativos.

(a.1) O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e percentual das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF. Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971. No exercício de 2021, a reversão dos dispêndios de FATES e Fundos Voluntários passou a ocorrer apenas no encerramento anual, após as destinações legais e estatutárias, de acordo com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 2004 - Entidade Cooperativa e a revogação do texto original da NBC T 10.8.2.8. (a.2) Referem-se ao valor de cota capital a ser devolvida para os associados que solicitaram o desligamento do quadro social: (a.3) Consustanciada pela Lei 10.101/00, e convenção coletiva, a cooperativa constituiu provisão a título de participação dos empregados nas sobras. (b) Em Provisão para Pagamentos a Efetuar temos registradas Despesas de Pessoal (R\$ 2.295.822,35), Valores a Pagar - Cartões (R\$ 0,00), Valores a Pagar - Transações Intercedidas (R\$ 0,00) e outros (R\$ 1.506.603,48); (c) Os saldos em Creditores Diversos - País referem-se a Pendências Regularizadas BANCO SICOOB (R\$ 558.502,37), Valores a Repassar a Cooperativa Central (R\$ 0,00), Saldos Creditores - Encerramento C/C (R\$ 440,95), Cheques Depositados Relativos a Descontos Guardando Compensação (R\$ 312.047,84), Creditores Diversos-Liquidação Cobrança (R\$ 115.016,61) e outros (R\$ 1.345.909,50).

21. Patrimônio Líquido
a) Capital Social: O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em um voto, independentemente do número de suas cotas-partes. No ano de 2021, a Cooperativa aumentou seu capital social no montante de R\$ 4.993.700,00 com recursos provenientes do SICOOB Cotas Partes.

Table with columns: Descrição, 31/12/2021, 31/12/2020. Rows include Capital Social, Fundo de Reserva, Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social, and Sobra líquida do exercício.

22. Resultado de Atos Não Cooperativos
O resultado de atos não cooperativos tem a seguinte composição:

Table with columns: Descrição, 31/12/2021, 31/12/2020. Rows include Sobra/perda líquida do exercício (desconsiderando desp. IRPJ/CSLL), Resultado de atos com associados, Ajustes do resultado com não associados (IRPJ/CSLL), Outras deduções (conforme Res. 129/16 e Res. 145/16), Resultado de atos com não associados conf. Art. 87 da Lei 5764/71.

23. Juros ao Capital Próprio
A cooperativa pagou juros ao capital próprio com o objetivo de remunerar o capital do associado em percentual de 100% da taxa referencial Selic para o exercício de 2021, no montante de R\$ 1.338.114,10. Os critérios para a remuneração obedeceram à Lei Complementar 130, artigo 7º, de 17 de abril de 2009. A remuneração é limitada ao valor da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - Selic e seu registro foi realizado conforme Resolução CMN nº 4.706/2018.

Table with columns: Descrição, 2º sem/21, 31/12/2021, 31/12/2020. Rows include Rendas de Adiantamentos a Depositantes, Rendas de Empréstimos, Rendas de Direitos Creditórios Descontados, Rendas de Financiamentos, Rendas de Financiamentos Rurais - Recursos Livres, Rendas de Financiamentos Rurais - Recursos Direcionados à Vista, Rendas de Financiamentos Rurais - Recursos Direcionados da Poupança Rural, Rendas de Financiamentos Rurais - Recursos Direcionados de LCA, Rendas de Financiamentos Agroindustriais, Rendas de Créditos Por Avais e Fianças Honorários, Recuperação de Créditos Baixados Como Prejuízo, Despesas de Cessão de Operações de Crédito.

Table with columns: Descrição, 2º sem/21, 31/12/2021, 31/12/2020. Rows include Despesas de Captação, Despesas de Obrigações por Empréstimos e Repasses, Reversões de Provisões para Operações de Crédito, Reversões de Provisões para Outros Créditos, Provisões para Operações de Crédito, Provisões para Outros Créditos.

Table with columns: Descrição, 2º sem/21, 31/12/2021, 31/12/2020. Rows include Rendas de Cobrança, Rendas de Outros Serviços.

Table with columns: Descrição, 2º sem/21, 31/12/2021, 31/12/2020. Rows include Rendas de Pacotes de Serviços - PF, Rendas de Serviços Prioritários - PF, Rendas de Serviços Diferenciados - PF, Rendas de Tarifas Bancárias - PJ.

Table with columns: Descrição, 2º sem/21, 31/12/2021, 31/12/2020. Rows include Despesas de Honorários - Conselho Fiscal, Despesas de Honorários - Diretoria e Conselho de Administração, Despesas de Pessoal - Benefícios, Despesas de Pessoal - Encargos Sociais, Despesas de Pessoal - Proventos, Despesas de Pessoal - Treinamento, Despesas de Remuneração de Estagiários.

Table with columns: Descrição, 2º sem/21, 31/12/2021, 31/12/2020. Rows include Despesas de Água, Energia e Gás, Despesas de Aluguéis, Despesas de Arrendamento de Bens, Despesas de Comunicações, Despesas de Manutenção e Conservação de Bens, Despesas de Material, Despesas de Processamento de Dados, Despesas de Promoções e Relações Públicas, Despesas de Propaganda e Publicidade, Despesas de Publicações, Despesas de Seguros, Despesas de Serviços do Sistema Financeiro, Despesas de Serviços de Terceiros, Despesas de Serviços de Vigilância e Segurança, Despesas de Serviços Técnicos Especializados, Despesas de Transporte, Despesas de Viagem ao Exterior, Despesas de Viagem no País, Despesas de Amortização, Despesas de Depreciação, Outras Despesas Administrativas.

Table with columns: Descrição, 2º sem/21, 31/12/2021, 31/12/2020. Rows include Recuperação de Encargos e Despesas, Outras - Reversão de Provisões Operacionais, Atualização de depósitos judiciais, Rendas de Repasses Interfinanceiros, Outras rendas operacionais, Rendas oriundas de cartões de crédito e aquisição de bens, Outras receitas operacionais.

Table with columns: Descrição, 2º sem/21, 31/12/2021, 31/12/2020. Rows include Operações de Crédito - Despesas de Descontos, Concedidos em Renegociações, Outras Despesas Operacionais, Despesa com Correspondentes Cooperativos, Desconto/Cancelamento de Tarifas, Outras Contribuições Diversas, Contrib. ao Fundo de Ressarc. de Fraudes Externas, Contrib. ao Fundo de Ressarc. de Perdas Operacionais, Perdas - Fraudes Externas, Perdas - Falhas de Gerenciamento, Perdas por Redução ao Valor Recuperável de Ativos de Uso, Contrib. ao Fundo de Tecnologia da Informação, Dispêndios de Assistência Técnica, Educacional e Social.

Table with columns: Descrição, 2º sem/21, 31/12/2021, 31/12/2020. Rows include Provisões/Reversões para Contingências, Provisões para Contingências, Provisões/Reversões para Garantias Prestadas, Provisões para Garantias Prestadas, Reversões de Provisões para Garantias Prestadas.

Table with columns: Descrição, 2º sem/21, 31/12/2021, 31/12/2020. Rows include Lucro em Transações com Valores de Bens, Ganhos de Capital, Outras Rendas não Operacionais, Prejuízos em Transações com Valores de Bens, Perdas de Capital, Despesas de Provisões não Operacionais, Outras Despesas não Operacionais.

34. Resultado Não Recorrente
Com base na aplicação da premissa contábil adotada, conforme definição da Resolução BCB nº 2/2020, e nos critérios internos complementares a este normativo, não houve registros referentes a resultado não recorrente no exercício de 2021.

35. Partes Relacionadas
São consideradas partes relacionadas, para fins de Demonstrativos Contábeis e Notas Explicativas, as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas, conforme Resolução CMN nº 4.693/2018. As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica. As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito. As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária. a) Montante das operações ativas e passivas realizadas em 2021: No quadro abaixo são apresentados os saldos de operações ativas liberadas e de operações passivas captadas durante o período de 2021.

Table with columns: Descrição, Valores, % em Relação ao Total, Provisão de Risco. Rows include P.R. - Vencido de Grupo Econômico, P.R. - Sem vínculo de Grupo Econômico.

Table with columns: Descrição, Valor das Operações Ativas, Valor das Operações Passivas, % em Relação à Carteira Total, % em Relação à Carteira Total. Rows include Empréstimos e Financiamentos, Crédito Rural (modalidades), Aplicações Financeiras.

Table with columns: Natureza dos Depósitos, Depósito, % em Relação à Carteira Total, Taxa Média. Rows include Depósitos à Vista, Depósitos a Prazo, Letra de Crédito Imobiliário - LCI.

(c) Foram realizadas transações com partes relacionadas, na forma de: depósito a prazo - cheque especial, conta garantida, cheques descontados, crédito rural - RPL, crédito rural - repasses, empréstimos, dentre outras, à taxa/remuneração relacionada no quadro abaixo, por modalidade.

Table with columns: Natureza das Operações Ativas e Passivas, Taxas Médias Aplicadas em Relação às Partes Relacionadas a.m. Médio (a.m.). Rows include Empréstimos, Aplicação Financeira - Pós Fixada (% CDI), Letra de Crédito Imobiliário - LCI.

Conforme Política de Crédito do Sistema Sicoob, as operações realizadas com membros de órgãos estatutários e pessoas ligadas a estes são aprovadas em âmbito do Conselho da Administração ou, quando delegada formalmente, pela Diretoria Executiva, bem como são alvo de acompanhamento especial pela administração da cooperativa. As taxas aplicadas seguem o normativo vigente à época da concessão da operação. d) As garantias oferecidas pelas partes relacionadas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

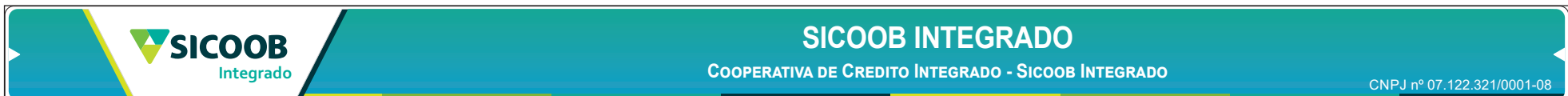
Table with columns: Descrição, Benefícios Monetários no Exercício de 2021 (R\$), Benefícios Monetários no Exercício de 2020 (R\$). Rows include INSS Diretoria/Conselheiros, Honorários - Diretoria e Conselho de Administração, F.G.T.S. Diretoria, Plano de Saúde.

36. Cooperativa Central
A Cooperativa de Crédito Integrado - SICOOB Integrado, em conjunto com outras cooperativas singulares, é filiada a CCC UNICOOB - SICOOB Central UNICOOB, que representa o grupo formado por suas afiliadas perante as autoridades monetárias, organismos governamentais e entidades privadas. O SICOOB Central UNICOOB, é uma sociedade cooperativista que tem por objetivo a organização em comum em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (cooperativas singulares), integrando e orientando suas atividades, de forma autônoma e independente, através dos instrumentos previstos na legislação pertinente e normas estatutárias pelo Banco Central do Brasil, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços, para consecução de seus objetivos. Para assegurar a consecução de seus objetivos, cabe ao SICOOB Central UNICOOB a coordenação das atividades de suas filiadas, a difusão e fomento do cooperativismo em geral, a orientação e aplicação dos recursos captados, a implantação e implementação de controles internos voltados para os sistemas que acompanham informações econômico-financeiras, operacionais e gerenciais, entre outras. O SICOOB Integrado responde solidariamente pelas obrigações contraídas pelo SICOOB Central UNICOOB perante terceiros, até o limite do valor das cotas-partes de capital que subscrever, proporcionalmente à sua participação nessas operações. Saldos das transações da Cooperativa com o SICOOB Central UNICOOB:

Table with columns: Descrição, 31/12/2021, 31/12/2020. Rows include Ativo - Relações Interfinanceiras - Centralização Financeira, Ativo - Investimentos.

Ingressos de Depósitos Intercooperativos 6.833.162,09 9.365.658,32 1.547.863,10 2.990.986,30
Total das Receitas 6.833.162,09 9.365.658,32 1.547.863,10 2.990.986,30
Ratelo de Despesas da Central. (8.333,33) (93.257,49) (262.823,21) (1.134.306,29)
Total das Despesas (8.333,33) (93.257,49) (262.823,21) (1.134.306,29)

37. Gerenciamento de Risco
A estrutura de gerenciamento de riscos do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Centro Cooperativo Sicoob (CCS), com base nas políticas, estratégias, nos processos e limites, busca identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos inerentes às suas atividades. A Política Institucional de Gestão Integrada de Riscos e Política Institucional de Gerenciamento de Capital, bem como as diretrizes de gerenciamento de riscos e de capital são aprovados pelo Conselho de Administração do CCS. O gerenciamento integrado de riscos abrange, no mínimo, os riscos de crédito, mercado, variação das taxas de juros, liquidez, operacional, socioambiental e gestão de continuidade de negócios e assegura, de forma contínua e integrada, que os riscos sejam administrados de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apeçada por Riscos (RAS). O processo de gerenciamento de riscos é segregado e a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalidade, existindo adequada disseminação de informações e da cultura de gerenciamento de riscos no Sicoob. São adotados procedimentos para o reporte temporário aos órgãos de governança, de informações em situação de normalidade e de exceção em relação às políticas de



riscos, e programas de testes de estresse para avaliação de situações críticas, que consideram a adoção de medidas de contingência. A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob, e não desonerar as responsabilidades das cooperativas. **37.1 Risco Operacional:** As diretrizes para gerenciamento do risco operacional encontram-se registradas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco Operacional, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob. O processo de gerenciamento de risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, documentação e armazenamento de informações de perdas operacionais e de recuperação de perdas operacionais, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação. As perdas operacionais são comunicadas à área Risco Operacional e GCN - Gestão de Continuidade de Negócio, que interage com os gestores das áreas e identifica formalmente as causas, a adequação dos controles implementados e a necessidade de aprimoramento dos processos, inclusive com a inserção de novos controles. Os resultados são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração do CCS. A metodologia de alocação de capital utilizada para determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico. **37.2 Risco de Crédito:** As diretrizes para gerenciamento do risco de crédito encontram-se registradas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Crédito, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob. O CCS é responsável pelo gerenciamento do risco de crédito do Sicoob, atuando na padronização de processos, metodologias de análise de risco de contrapartes e operações e monitoramento dos ativos que envolvem o risco de crédito. Para mitigar o risco de crédito, o CCS dispõe de modelos de análise e de classificação de riscos com base em dados quantitativos e qualitativos, a fim de subsidiar o processo de cálculo do risco e de limites de crédito da contraparte, visando manter a boa qualidade da carteira. O CCS realiza testes periódicos de seus modelos garantindo a aderência à condição econômico-financeira da contraparte. Realiza, ainda, o monitoramento da inadimplência da carteira e o acompanhamento das classificações das operações de acordo com a Resolução CMN 2.682/1999. A estrutura de gerenciamento de risco de crédito prevê: a) fixação de políticas e estratégias incluindo limites de riscos; b) validação dos sistemas, modelos e procedimentos internos; c) estimação (critérios consistentes e prudentes) de perdas associadas ao risco de crédito, bem como comparação dos valores estimados com as perdas efetivamente observadas; d) acompanhamento específico das operações com partes relacionadas; e) procedimentos para o monitoramento das carteiras de crédito; f) identificação e tratamento de ativos problemáticos; g) sistemas, rotinas e procedimentos para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar a exposição ao risco de crédito; h) monitoramento e reporte dos limites de apetite por riscos; i) informações gerenciais periódicas para os órgãos de governança; j) área responsável pelo cálculo do nível de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito; k) modelos para avaliação do risco de crédito de contraparte, de acordo com a operação e com o público envolvido, que levam em conta características específicas dos entes, bem como questões setoriais e macroeconômicas; l) aplicação de testes de estresse identificando e avaliando potenciais vulnerabilidades da Instituição; m) limites de crédito para cada contraparte e limites globais por carteira ou por linha de crédito; n) avaliação específica de risco em novos produtos e serviços. As normas internas de gerenciamento do risco de crédito incluem a estrutura organizacional e normativa, os modelos de classificação de risco de tomadores e de operações, os limites globais e individuais, a utilização de sistemas computacionais e o acompanhamento sistematizado contemplando a validação de modelos e conformidade dos processos. **37.3 Risco de Mercado e Variação das Taxas de Juros:** O risco de mercado é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação de valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição, e inclui os riscos da variação das taxas de juros (IRRB), dos preços das ações, da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities). O Sicoob dispõe de área especializada para gerenciamento do risco de mercado e de variação das taxas de juros (IRRB), com objetivo de assegurar que o risco das entidades do Sicoob seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e manuais institucionais. As diretrizes para gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros encontram-se registradas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Mercado, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob. A estrutura de gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros do Sicoob é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e é proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob. Os instrumentos de gerenciamento do risco de mercado e do IRRB utilizados são: a) acompanhamento, por meio da apreciação de relatórios periódicos remetidos aos órgãos de governança, comitês e a alta administração, que evidenciem, no mínimo: a.1) abordagem do valor em risco (VaR); avaliação da perda máxima estimada da carteira para um determinado horizonte de tempo, em condições normais de mercado, dado intervalo de confiança. a.2) abordagens de valor econômico (EVE): avaliações do impacto de alterações nas taxas de juros sobre o valor presente dos fluxos de caixa dos instrumentos classificados na carteira bancária da instituição; a.3) abordagens de resultado de intermediação financeira (NII): avaliações do impacto de alterações nas taxas de juros sobre o resultado de intermediação financeira da carteira bancária da instituição; a.4) limites máximos do risco de mercado e do IRRB; a.5) aplicação de cenários de estresse; a.6) definição de planos de contingência. b) elaboração de relatórios que permitam a identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento do risco de mercado. Para as parcelas de risco de mercado da carteira de negociação RWAJur1, RWAJur2, RWAJur3, RWAJur4, RWAcam, RWAcom e RWAacs são utilizadas metodologias padronizadas, de acordo com os normativos do Banco Central do Brasil. São realizados testes de estresse, com o objetivo de inferir a possibilidade de perdas resultantes de oscilações bruscas nos preços dos ativos, possibilitando a adoção de medidas preventivas. O sistema de mensuração, monitoramento e controle dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros adotado pelo Sicoob baseia-se na aplicação de ferramentas amplamente difundidas, fundamentadas nas melhores práticas de gerenciamento de risco, abrangendo a totalidade das posições das entidades do Sicoob. **37.4 Risco de Liquidez:** O risco de liquidez é a possibilidade da entidade não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, e/ou a possibilidade da entidade não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu valor elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado. O Sicoob dispõe de área especializada para gerenciamento do risco de liquidez, com objetivo de assegurar que o risco das entidades seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e manuais institucionais. As diretrizes para gerenciamento do risco de liquidez encontram-se registradas na Política Institucional de Gerenciamento da Centralização Financeira e Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Liquidez, aprovadas pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos,

métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob. A estrutura de gerenciamento do risco de liquidez é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e é proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob. O gerenciamento do risco de liquidez das entidades do Sicoob atende aos aspectos e padrões previstos nos normativos emitidos pelos órgãos reguladores, aprimorados e alinhados permanentemente às boas práticas de gestão. Os instrumentos de gerenciamento do risco de liquidez utilizados são: a) acompanhamento, por meio da apreciação de relatórios periódicos remetidos aos órgãos de governança, comitês e alta administração que evidenciem, no mínimo: limite mínimo de liquidez; fluxo de caixa projetado; aplicação de cenários de estresse; definição de planos de contingência. b) elaboração de relatórios que permitam a identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento do risco de liquidez; c) existência de plano de contingência contendo as estratégias a serem adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar perdas decorrentes do risco de liquidez. São realizados testes de estresse em diversos cenários, com o objetivo de identificar eventuais deficiências e situações atípicas que possam comprometer a liquidez das entidades do Sicoob. **37.5 Risco Socioambiental:** As diretrizes para gerenciamento do risco socioambiental encontram-se registradas na Política Institucional de Responsabilidade Socioambiental (PRSA), aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob. O processo de gerenciamento do risco socioambiental consiste na avaliação dos potenciais impactos socioambientais negativos, inclusive em relação ao risco de reputação, para a elegibilidade das operações: a) setores de atuação de maior exposição ao risco socioambiental; b) linhas de empréstimos e financiamentos de maior exposição ao risco socioambiental. As propostas de contrapartes atuadas por crime ambiental são analisadas por alçada específica. O Sicoob não realiza operações com contrapartes que constem no cadastro de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo ou infantil. **37.6 Gerenciamento de Capital:** O gerenciamento de capital das cooperativas é um processo contínuo e com postura prospectiva, que tem por objetivo avaliar a necessidade de capital de suas instituições, considerando os objetivos estratégicos do Sicoob para o horizonte mínimo de três anos. As diretrizes para o monitoramento e controle contínuo do capital estão contidas na Política Institucional de Gerenciamento de Capital do Sicoob, à qual todas as instituições aderiram formalmente. O processo de gerenciamento de capital é composto por um conjunto de metodologias que permitem às instituições identificar, avaliar e controlar as exposições relevantes, de forma a manter o capital compatível com os riscos incorridos. Dispõe, ainda, de um plano de capital específico, prevendo metas e projeções de capital que consideram os objetivos estratégicos, as principais fontes de capital e o plano de contingência, e adicionalmente, são realizadas simulações de eventos severos e condições extremas de mercado, cujos resultados e impactos na estrutura de capital são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração. **37.7 Gestão de Continuidade de Negócios:** As diretrizes para a gestão de continuidade de negócios encontram-se registradas na Política Institucional de Gestão de Continuidade de Negócios, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob. O processo de gestão de continuidade de negócios se desenvolve com base nas seguintes atividades: a) identificação da possibilidade de paralisação das atividades; b) avaliação dos impactos potenciais (resultados e consequências) que possam atingir a entidade, provenientes da paralisação das atividades; c) definição de estratégia de recuperação para a possibilidade da ocorrência de incidentes; d) continuidade planejada das operações (ativos, inclusive pessoas, sistemas e processos), considerando procedimentos para antes, durante e após a interrupção; e) transição entre a contingência e o retorno à normalidade (saída do incidente). O CCS realiza a Análise de Impacto (AIN) para identificação dos processos críticos sistêmicos, com o objetivo de definir estratégias para a continuidade desses processos e, assim resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade. O resultado da AIN é baseado nos impactos financeiro, legal e imagem. São elaborados, anualmente, os Planos de Continuidade de Negócios contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os Planos de Continuidade de Negócios são classificados em: plano de continuidade operacional (PCO) e Plano de recuperação de desastre (PRD). Anualmente são realizados testes nos Planos de Continuidade de Negócios para validar a sua efetividade.

apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Sicoob Integrado, em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos o risco de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidências de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, e conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos o entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da cooperativa. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possam levantar dúvida significativa em relação a capacidade de continuidade operacional da cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo/SP, 9 de fevereiro de 2022.



PARECER DO CONSELHO FISCAL

Na qualidade de membros do Conselho Fiscal da Cooperativa de Crédito Integrado - Sicoob Integrado e no exercício das atribuições legais e estatutárias, examinamos as Demonstrações Financeiras compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstração de Sobras ou Perdas, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa, Notas Explicativas e demais demonstrativos, e o respectivo parecer dos Auditores Independentes, documentos estes relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021. Com base nos nossos exames e no Parecer da Auditoria Independente, emitido pela Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa - CNAC, somos da opinião de que as mencionadas demonstrações merecem a aprovação dos associados. Pato Branco, 25 de fevereiro de 2022

Claus Antonio Mozaner Conselhoheiro **Fred Muniz** Conselhoheiro **Enio Bragato** Conselhoheiro

38. Seguros Contratados - Não Audito

A Cooperativa adota política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

39. Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº 4.192, de 01/03/2013, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo cálculo dos limites:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Patrimônio de referência (PR)	60.144.883,61	46.147.401,68
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	442.928.711,86	381.583.973,81
Índice de Basileia (mínimo 11%)	13,58%	12,09%
Imobilizado para cálculo do limite	12.614.625,89	12.597.822,48
Índice de imobilização (limite 50%)	20,97%	27,29%

Marcos Antonio Francescon	Pato Branco - PR	André Luiz Neri
Diretor Administrativo e Financeiro	Clevis Deitos	Contador
	Diretor Superintendente	CRC/MG-075.675/O-3

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ao Conselho de Administração, à Administração e aos Cooperados da Cooperativa de Crédito Integrado - Sicoob Integrado Pato Branco-PR

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Cooperativa de Crédito Integrado - Sicoob Integrado, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
ATA DE ABERTURA DE EMVELOPE E CREDENCIAMENTO DE EMPRESA
CLÍNICA MÉDICA LONGHI LTDA
CHAMAMENTO PÚBLICO 08/2021
Ao 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2022, às 13h30min, na sala de Abertura e de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde de Pato Branco - Estado do Paraná, localizada na Rua Paraná, nº 1605, Centro, CEP: 85.501-025 reuniram-se os membros da Comissão Especial de Chamamento Público, nomeada através da Portaria nº 1.348/2021, que subscrevem a presente Ata ao final, para certificarem a proposta e a documentação de habilitação da empresa: Clínica Médica Longhi Ltda, CNPJ 04.983.746/0001-13, referente ao edital de Chamamento Público nº 08/2021, que tem por objeto a prestação de serviços de Média e Alta Complexidades Ambulatorial nos grupos: Grupo 02 - Finalidade Diagnóstica: Procedimentos de Coleta de Material, Endoscopias e Métodos de Diagnóstico em Especialidades e Procedimentos Municipais - Diagnose; Grupo 03 - Finalidade Clínica: Procedimentos de Consultas/Acompanhamentos/Atendimentos, Fisioterapias e Outras Especialidades - Tratamento de Pele e Tecidos Subcutâneos e Procedimentos Municipais - Clínicos; Grupo 04 - Finalidade Cirúrgica: Procedimentos de Pequenas Cirurgias e Cirurgias de Pele, Tecidos Cutâneos e Mucosas, Aparelho da Visão, Aparelho Geniturinário, Anestésias e Procedimentos Municipais - Cirúrgicos, pelos valores constantes na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS (SIGTAP), para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, residentes no Município de Pato Branco, bem como aos usuários referenciados por meio de pactuações firmadas com a Secretaria Municipal da Saúde de Pato Branco. Verificando a documentação da empresa, chegou-se à conclusão de que os documentos de habilitação estão corretos e a proposta de preços condiz com os itens do Edital de Chamamento nº 08/2021. A empresa apresentou toda a documentação de habilitação e proposta de preços em conformidade com o Edital, portanto, fica DEFERIDO o pedido de credenciamento da Clínica Médica Longhi Ltda, CNPJ 04.983.746/0001-13. Após o recebimento da documentação da empresa será enviada para contratação. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes da sessão. Liliam Cristina Brandalise - Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público; Edna Cristina Martins Lopes; Maristela Mallmann; Medianeira Silveira Pernangua dos Santos e Sabrina Psendziuk Rigon - Membros

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
ATA DE ABERTURA DE EMVELOPE E CREDENCIAMENTO DE EMPRESA
CLÍNICA SCHMIDT LTDA
CHAMAMENTO PÚBLICO 08/2021
Ao 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2022, às 13h30min, na sala de Abertura e de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde de Pato Branco - Estado do Paraná, localizada na Rua Paraná, nº 1605, Centro, CEP: 85.501-025 reuniram-se os membros da Comissão Especial de Chamamento Público, nomeada através da Portaria nº 1.348/2021, que subscrevem a presente Ata ao final, para certificarem a proposta e a documentação de habilitação da empresa: CLÍNICA SCHMIDT LTDA, CNPJ: 02.969.205/0001-05, referente ao edital de Chamamento Público nº 08/2021, que tem por objeto a prestação de serviços de Média e Alta Complexidades Ambulatorial nos grupos: Grupo 02 - Finalidade Diagnóstica: Procedimentos de Coleta de Material, Endoscopias e Métodos de Diagnóstico em Especialidades e Procedimentos Municipais - Diagnose; Grupo 03 - Finalidade Clínica: Procedimentos de Consultas/Acompanhamentos/Atendimentos, Fisioterapias e Outras Especialidades - Tratamento de Pele e Tecidos Subcutâneos e Procedimentos Municipais - Clínicos; Grupo 04 - Finalidade Cirúrgica: Procedimentos de Pequenas Cirurgias e Cirurgias de Pele, Tecidos Cutâneos e Mucosas, Aparelho da Visão, Aparelho Geniturinário, Anestésias e Procedimentos Municipais - Cirúrgicos, pelos valores constantes na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS (SIGTAP), para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, residentes no Município de Pato Branco, bem como aos usuários referenciados por meio de pactuações firmadas com a Secretaria Municipal da Saúde de Pato Branco. Verificando a documentação da empresa, chegou-se à conclusão de que os documentos de habilitação estão corretos e a proposta de preços condiz com os itens do Edital de Chamamento nº 08/2021. A empresa apresentou toda a documentação de habilitação e proposta de preços em conformidade com o Edital, portanto, fica DEFERIDO o pedido de credenciamento da CLÍNICA SCHMIDT LTDA, CNPJ: 02.969.205/0001-05. Após o recebimento da documentação da empresa será enviada para contratação. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes da sessão. Liliam Cristina Brandalise - Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público; Edna Cristina Martins Lopes; Maristela Mallmann; Medianeira Silveira Pernangua dos Santos e Sabrina Psendziuk Rigon - Membros

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
ATA DE ABERTURA DE EMVELOPE E CREDENCIAMENTO DE EMPRESA
CLINIMED CLÍNICA DE PEDIATRIA ESPECIALIZADA LTDA
CHAMAMENTO PÚBLICO 08/2021
Ao 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2022, às 13h30min, na sala de Abertura e de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde de Pato Branco - Estado do Paraná, localizada na Rua Paraná, nº 1605, Centro, CEP: 85.501-025 reuniram-se os membros da Comissão Especial de Chamamento Público, nomeada através da Portaria nº 1.348/2021, que subscrevem a presente Ata ao final, para certificarem a proposta e a documentação de habilitação da empresa: CLINIMED Clínica de Pediatria Especializada Ltda, CNPJ: 42.285.238/0001-50, referente ao edital de Chamamento Público nº 08/2021, que tem por objeto a prestação de serviços de Média e Alta Complexidades Ambulatorial nos grupos: Grupo 02 - Finalidade Diagnóstica: Procedimentos de Coleta de Material, Endoscopias e Métodos de Diagnóstico em Especialidades e Procedimentos Municipais - Diagnose; Grupo 03 - Finalidade Clínica: Procedimentos de Consultas/Acompanhamentos/Atendimentos, Fisioterapias e Outras Especialidades - Tratamento de Pele e Tecidos Subcutâneos e Procedimentos Municipais - Clínicos; Grupo 04 - Finalidade Cirúrgica: Procedimentos de Pequenas Cirurgias e Cirurgias de Pele, Tecidos Cutâneos e Mucosas, Aparelho da Visão, Aparelho Geniturinário, Anestésias e Procedimentos Municipais - Cirúrgicos, pelos valores constantes na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS (SIGTAP), para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, residentes no Município de Pato Branco, bem como aos usuários referenciados por meio de pactuações firmadas com a Secretaria Municipal da Saúde de Pato Branco. Verificando a documentação da empresa, chegou-se à conclusão de que os documentos de habilitação estão corretos e a proposta de preços condiz com os itens do Edital de Chamamento nº 08/2021. A empresa apresentou toda a documentação de habilitação e proposta de preços em conformidade com o Edital, portanto, fica DEFERIDO o pedido de credenciamento da CLINIMED Clínica de Pediatria Especializada Ltda, CNPJ: 42.285.238/0001-50. Após o recebimento da documentação da empresa será enviada para contratação. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes da sessão. Liliam Cristina Brandalise - Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público; Edna Cristina Martins Lopes; Maristela Mallmann; Medianeira Silveira Pernangua dos Santos e Sabrina Psendziuk Rigon - Membros

Table with multiple columns containing contract details: RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATO E TERMOS ADITIVOS, including contract numbers, dates, values, and descriptions of services provided by various companies and institutions.

Este documento foi assinado digitalmente por Delise Maria G. Quartim de Almeida Feijó e utilize o código D558-0B3F-6F3E-43D8. Para verificar as assinaturas vá ao site www.portaldefeiras.com.br/443 e utilize o código D558-0B3F-6F3E-43D8.

Table with 4 columns: Tipo de Contrato, N° Contrato, CNPJ/CPF, N° Licitação, Objeto, Data do Aditivo, Valor, Vigência, Modalidade. Contains multiple rows of contract details.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
ATA DE ABERTURA DE EMVELOPE E CREDENCIAMENTO DE EMPRESA
HOSPITAL DA VISÃO DE PATO BRANCO LTDA
CHAMAMENTO PÚBLICO 08/2021
Ao 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2022, às 13h30min, na sala de Abertura e de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde de Pato Branco – Estado do Paraná, localizada na Rua Paraná, nº 1605, Centro, CEP: 85.501-025 reuniram-se os membros da Comissão Especial de Chamamento Público, nomeada através da Portaria nº 1.348/2021, que subscrevem a presente Ata ao final, para certificarem a proposta e a documentação de habilitação da empresa: HOSPITAL DA VISÃO DE PATO BRANCO LTDA, CNPJ 08.722.824/0001-87, referente ao edital de Chamamento Público nº 08/2021, que tem por objeto a prestação de serviços de Média e Alta Complexidades Ambulatorial nos grupos: Grupo 02 - Finalidade Diagnóstica: Procedimentos de Coleta de Material, Endoscopias e Métodos de Diagnóstico em Especialidades e Procedimentos Municipais – Diagnose; Grupo 03 – Finalidade Clínica: Procedimentos de Consultas/Acompanhamentos/Atendimentos, Fisioterapias e Outras Especialidades – Tratamento de Pele e Tecidos Subcutâneos e Procedimentos Municipais – Clínicos; Grupo 04 – Finalidade Cirúrgica: Procedimentos de Pequenas Cirurgias e Cirurgias de Pele, Tecidos Cutâneos e Mucosas, Aparelho da Visão, Aparelho Geniturinário, Anestésias e Procedimentos Municipais – Cirúrgicos, pelos valores constantes na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS (SIGTAP), para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, residentes no Município de Pato Branco, bem como aos usuários referenciados por meio de pactuações firmadas com a Secretaria Municipal da Saúde de Pato Branco. Verificando a documentação da empresa, chegou-se à conclusão de que os documentos de habilitação estão corretos e a proposta de preços condiz com os itens do Edital de Chamamento nº 08/2021. A empresa apresentou toda a documentação de habilitação e proposta de preços em conformidade com o Edital, portanto, fica DEFERIDO o pedido de credenciamento da HOSPITAL DA VISÃO DE PATO BRANCO LTDA, CNPJ 08.722.824/0001-87. Após o recebimento a documentação da empresa será enviada para contratação. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes da sessão. Liliam Cristina Brandalise – Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público; Edna Cristina Martins Lopes; Maristela Mallmann; Medianeira Silveira Pernangua dos Santos e Sabrina Psendziuk Rigon – Membros

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
ATA DE ABERTURA DE EMVELOPE E CREDENCIAMENTO DE EMPRESA
C CARDIO CLÍNICA CARDIOVASCULAR LTDA
CHAMAMENTO PÚBLICO 08/2021
Ao 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2022, às 13h30min, na sala de Abertura e de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde de Pato Branco – Estado do Paraná, localizada na Rua Paraná, nº 1605, Centro, CEP: 85.501-025 reuniram-se os membros da Comissão Especial de Chamamento Público, nomeada através da Portaria nº 1.348/2021, que subscrevem a presente Ata ao final, para certificarem a proposta e a documentação de habilitação da empresa: C Cardio Clínica Cardiovascular Ltda, CNPJ 00.984.006/0001-40, referente ao edital de Chamamento Público nº 08/2021, que tem por objeto a prestação de serviços de Média e Alta Complexidades Ambulatorial nos grupos: Grupo 02 - Finalidade Diagnóstica: Procedimentos de Coleta de Material, Endoscopias e Métodos de Diagnóstico em Especialidades e Procedimentos Municipais – Diagnose; Grupo 03 – Finalidade Clínica: Procedimentos de Consultas/Acompanhamentos/Atendimentos, Fisioterapias e Outras Especialidades – Tratamento de Pele e Tecidos Subcutâneos e Procedimentos Municipais – Clínicos; Grupo 04 – Finalidade Cirúrgica: Procedimentos de Pequenas Cirurgias e Cirurgias de Pele, Tecidos Cutâneos e Mucosas, Aparelho da Visão, Aparelho Geniturinário, Anestésias e Procedimentos Municipais – Cirúrgicos, pelos valores constantes na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS (SIGTAP), para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, residentes no Município de Pato Branco, bem como aos usuários referenciados por meio de pactuações firmadas com a Secretaria Municipal da Saúde de Pato Branco. Verificando a documentação da empresa, chegou-se à conclusão de que os documentos de habilitação estão corretos e a proposta de preços condiz com os itens do Edital de Chamamento nº 08/2021. A empresa apresentou toda a documentação de habilitação e proposta de preços em conformidade com o Edital, portanto, fica DEFERIDO o pedido de credenciamento da C Cardio Clínica Cardiovascular Ltda, CNPJ 00.984.006/0001-40. Após o recebimento a documentação da empresa será enviada para contratação. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes da sessão. Liliam Cristina Brandalise – Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público; Edna Cristina Martins Lopes; Maristela Mallmann; Medianeira Silveira Pernangua dos Santos e Sabrina Psendziuk Rigon – Membros

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
ATA DE ABERTURA DE EMVELOPE E CREDENCIAMENTO DE EMPRESA
CRD – CENTRO REGIONAL DE DIAGNÓSTICOS S.A
CHAMAMENTO PÚBLICO 08/2021
Ao 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2022, às 13h30min, na sala de Abertura e de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde de Pato Branco – Estado do Paraná, localizada na Rua Paraná, nº 1605, Centro, CEP: 85.501-025 reuniram-se os membros da Comissão Especial de Chamamento Público, nomeada através da Portaria nº 1.348/2021, que subscrevem a presente Ata ao final, para certificarem a proposta e a documentação de habilitação da empresa: CRD – Centro Regional de Diagnósticos S.A, CNPJ 06.993.517/0001-05, referente ao edital de Chamamento Público nº 08/2021, que tem por objeto a prestação de serviços de Média e Alta Complexidades Ambulatorial nos grupos: Grupo 02 - Finalidade Diagnóstica: Procedimentos de Coleta de Material, Endoscopias e Métodos de Diagnóstico em Especialidades e Procedimentos Municipais – Diagnose; Grupo 03 – Finalidade Clínica: Procedimentos de Consultas/Acompanhamentos/Atendimentos, Fisioterapias e Outras Especialidades – Tratamento de Pele e Tecidos Subcutâneos e Procedimentos Municipais – Clínicos; Grupo 04 – Finalidade Cirúrgica: Procedimentos de Pequenas Cirurgias e Cirurgias de Pele, Tecidos Cutâneos e Mucosas, Aparelho da Visão, Aparelho Geniturinário, Anestésias e Procedimentos Municipais – Cirúrgicos, pelos valores constantes na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS (SIGTAP), para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, residentes no Município de Pato Branco, bem como aos usuários referenciados por meio de pactuações firmadas com a Secretaria Municipal da Saúde de Pato Branco. Verificando a documentação da empresa, chegou-se à conclusão de que os documentos de habilitação estão corretos e a proposta de preços condiz com os itens do Edital de Chamamento nº 08/2021. A empresa apresentou toda a documentação de habilitação e proposta de preços em conformidade com o Edital, portanto, fica DEFERIDO o pedido de credenciamento da CRD – Centro Regional de Diagnósticos S.A, CNPJ 06.993.517/0001-05. Após o recebimento a documentação da empresa será enviada para contratação. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes da sessão. Liliam Cristina Brandalise – Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público; Edna Cristina Martins Lopes; Maristela Mallmann; Medianeira Silveira Pernangua dos Santos e Sabrina Psendziuk Rigon – Membros

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
ATA DE ABERTURA DE EMVELOPE E CREDENCIAMENTO DE EMPRESA
CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM S/C LTDA
CHAMAMENTO PÚBLICO 08/2021
Ao 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2022, às 13h30min, na sala de Abertura e de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde de Pato Branco – Estado do Paraná, localizada na Rua Paraná, nº 1605, Centro, CEP: 85.501-025 reuniram-se os membros da Comissão Especial de Chamamento Público, nomeada através da Portaria nº 1.348/2021, que subscrevem a presente Ata ao final, para certificarem a proposta e a documentação de habilitação da empresa: Clínica De Diagnóstico Por Imagem S/C Ltda, CNPJ 04.576.602/0001-42, referente ao edital de Chamamento Público nº 08/2021, que tem por objeto a prestação de serviços de Média e Alta Complexidades Ambulatorial nos grupos: Grupo 02 - Finalidade Diagnóstica: Procedimentos de Coleta de Material, Endoscopias e Métodos de Diagnóstico em Especialidades e Procedimentos Municipais – Diagnose; Grupo 03 – Finalidade Clínica: Procedimentos de Consultas/Acompanhamentos/Atendimentos, Fisioterapias e Outras Especialidades – Tratamento de Pele e Tecidos Subcutâneos e Procedimentos Municipais – Clínicos; Grupo 04 – Finalidade Cirúrgica: Procedimentos de Pequenas Cirurgias e Cirurgias de Pele, Tecidos Cutâneos e Mucosas, Aparelho da Visão, Aparelho Geniturinário, Anestésias e Procedimentos Municipais – Cirúrgicos, pelos valores constantes na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS (SIGTAP), para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, residentes no Município de Pato Branco, bem como aos usuários referenciados por meio de pactuações firmadas com a Secretaria Municipal da Saúde de Pato Branco. Verificando a documentação da empresa, chegou-se à conclusão de que os documentos de habilitação estão corretos e a proposta de preços condiz com os itens do Edital de Chamamento nº 08/2021. A empresa apresentou toda a documentação de habilitação e proposta de preços em conformidade com o Edital, portanto, fica DEFERIDO o pedido de credenciamento da Clínica De Diagnóstico Por Imagem S/C Ltda, CNPJ 04.576.602/0001-42. Após o recebimento a documentação da empresa será enviada para contratação. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes da sessão. Liliam Cristina Brandalise – Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público; Edna Cristina Martins Lopes; Maristela Mallmann; Medianeira Silveira Pernangua dos Santos e Sabrina Psendziuk Rigon – Membros

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
ATA DE ABERTURA DE EMVELOPE E CREDENCIAMENTO DE EMPRESA
CDIPSUL CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DO SUL LTDA
CHAMAMENTO PÚBLICO 08/2021
Ao 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2022, às 13h30min, na sala de Abertura e de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde de Pato Branco – Estado do Paraná, localizada na Rua Paraná, nº 1605, Centro, CEP: 85.501-025 reuniram-se os membros da Comissão Especial de Chamamento Público, nomeada através da Portaria nº 1.348/2021, que subscrevem a presente Ata ao final, para certificarem a proposta e a documentação de habilitação da empresa: CDIPSUL Clínica De Diagnóstico Por Imagem Do Sul Ltda, CNPJ 09.427.099/0001-87, referente ao edital de Chamamento Público nº 08/2021, que tem por objeto a prestação de serviços de Média e Alta Complexidades Ambulatorial nos grupos: Grupo 02 - Finalidade Diagnóstica: Procedimentos de Coleta de Material, Endoscopias e Métodos de Diagnóstico em Especialidades e Procedimentos Municipais – Diagnose; Grupo 03 – Finalidade Clínica: Procedimentos de Consultas/Acompanhamentos/Atendimentos, Fisioterapias e Outras Especialidades – Tratamento de Pele e Tecidos Subcutâneos e Procedimentos Municipais – Clínicos; Grupo 04 – Finalidade Cirúrgica: Procedimentos de Pequenas Cirurgias e Cirurgias de Pele, Tecidos Cutâneos e Mucosas, Aparelho da Visão, Aparelho Geniturinário, Anestésias e Procedimentos Municipais – Cirúrgicos, pelos valores constantes na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS (SIGTAP), para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, residentes no Município de Pato Branco, bem como aos usuários referenciados por meio de pactuações firmadas com a Secretaria Municipal da Saúde de Pato Branco. Verificando a documentação da empresa, chegou-se à conclusão de que os documentos de habilitação estão corretos e a proposta de preços condiz com os itens do Edital de Chamamento nº 08/2021. A empresa apresentou toda a documentação de habilitação e proposta de preços em conformidade com o Edital, portanto, fica DEFERIDO o pedido de credenciamento da CDIPSUL Clínica De Diagnóstico Por Imagem Do Sul Ltda, CNPJ 09.427.099/0001-87. Após o recebimento a documentação da empresa será enviada para contratação. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes da sessão. Liliam Cristina Brandalise – Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público; Edna Cristina Martins Lopes; Maristela Mallmann; Medianeira Silveira Pernangua dos Santos e Sabrina Psendziuk Rigon – Membros

Portaria Nº 68/2022
DATA: 03/03/2022
S(M)TLA: “Exonera Luana Carolina Modena Felisberto do Cargo de Assessor III”.
A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: diarioinformativo.com.br/amp/, edição de dia 04/03/2022, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 40/2017 e Decreto Municipal nº 75/2021 e em www.maripolis.pr.gov.br.

Table with 2 columns: ESTADO DO PARANÁ CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL, PATO BRANCO, 03 de Março de 2022. Contains contract rescission details for Jaqueline dos Reis Tigre Fisioterapeuta Ltda and Clínicas Rufino Neto Eireli and Clínicas Bevilacqua Ltda.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
NOTA DE LICITAÇÃO FRACASSADA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022
PROCESSO Nº: 039/2022
OBJETO: Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos para coffee break e demais alimentos, de acordo com as condições e especificações constantes no edital e seus anexos.
MOTIVO: Não houve proponente habilitado para o certame.
Pato Branco/PR, 02 de março de 2022.
Este documento foi assinado digitalmente por Delise Maria... Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldoestado.pr.gov.br>.
Presidente

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE REVOGAÇÃO DE SUSPENSÃO E RETOMADA DE PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021- TIPO TÉCNICA E PREÇO
OBJETO: Contratação de AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E/OU PROPAGANDA para prestação de serviços de publicidade e propaganda, correspondentes ao estudo, planejamento, à conceitualização, à concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de campanhas de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, inclusive internet, atuando por ordem e conta do município de Coronel Vívica, em conformidade com as Leis Federais nº 4.680/1965 e nº 12.232/2010 para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais.
Considerando a decisão do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através do Acórdão nº 344/22 – Tribunal Pleno, publicada em 03 de março de 2022 no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, dentre as recomendações apresentadas, temos: “II – revogar a ordem de suspensão cautelar do certame (16), permitindo que ele retome seu curso regular.”
Destá forma, diante dos fatos, o município de Coronel Vívica, Estado do Paraná, através do seu Prefeito, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a revogação da suspensão e **RETOMADA** do Processo Licitatório, na modalidade de Tomada de Preços nº 03/2021. Encaminho o processo na íntegra para a Comissão de Licitação, devendo esta, prosseguir com os demais atos pertinentes e cabíveis. Coronel Vívica, 03 de março de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021 – PROCESSO Nº 58/2021
O Município de Coronel Vívica, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria nº 01/2022, após decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná-Acórdão nº 344/2022, torna público, o prosseguimento do processo licitatório – Tomada de Preços nº 03/2021, o qual é destinado a contratação de AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E/OU PROPAGANDA para prestação de serviços de publicidade e propaganda, correspondentes ao estudo, planejamento, à conceitualização, à concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de campanhas de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, inclusive internet, atuando por ordem e conta do município de Coronel Vívica, em conformidade com as Leis Federais nº 4.680/1965 e nº 12.232/2010 para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais, CONVOCANDO aos interessados a sessão pública para o recebimento e análise dos documentos de habilitação dos licitantes: Favari Agência de Publicidade Ltda e Olé Propaganda e Publicidade Eireli classificados no julgamento final de preços, procedendo sua análise e julgamento, nos termos do Item 15.12 do Edital, a ser realizada no dia 09 de março de 2022, às 09:00 horas, na sala de reuniões localizada na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vívica, Praça Angelo Mezzomo, s/n - Centro, em Coronel Vívica - PR. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone: (41) 3332-8300, e-mail: licitacao@coronelviva.pr.gov.br. Coronel Vívica, 03 de março de 2022. Juliano Ribeiro, Presidente da CPL.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DA RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
A San Rafael Sementes e Cereais Ltda. torna público que IRA REQUERER do IAT, renovação da Licença de Operação, para depósito e comércio de agrotóxicos, instalada na Rod BR 371, s/n Coronel Vívica, Estado do Paraná.

CLASSIFICADOS
DIÁRIO DO SUDOESTE
imóveis, veículos, Produtos e serviços
Para anunciar, ligue: 46.3220-2066

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/D558-0B3F-6F3E-43D8> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D558-0B3F-6F3E-43D8



Hash do Documento

4FA76009513AAFEDCAC5C6F088DD0D6099DA1284828106A18F2052723C803603

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/03/2022 é(são) :

- Delise Maria Guarienti De Almeida Ferreira (Signatário - EDITORA
JURITI LTDA) - 435.526.769-53 em 04/03/2022 07:28 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - EDITORA JURITI LTDA -
80.192.081/0001-08

